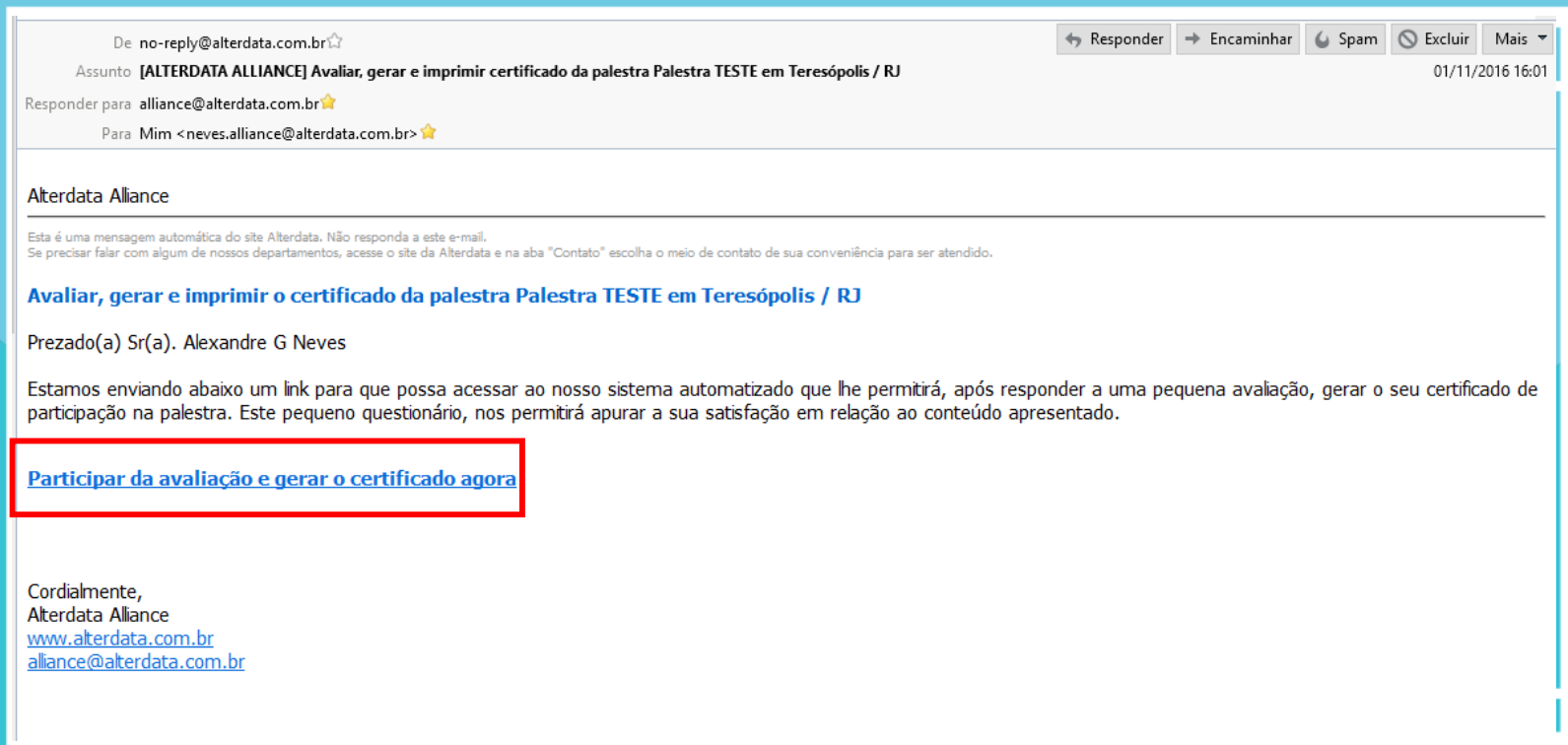



SPED**Sistema Público de Escrituração Digital****Como se preparar para****E SOCIAL****EFD REINF**Alterdata
softwareReceita
Federal**CRCMG**
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

Dante Barini Filho
e-mail: alliance@Alterdata.com.br



Não precisa copiar as informações dos slides



Vocês receberão um link automaticamente

Não precisa copiar as informações dos slides

Alliance

Certificado

A Alterdata Software, empresa especializada em software, recebe no CNPJ nº 06.422.775/000160, uma carta de Atestado de Realização de Curso, emitida por Alexandre L. Neves, participante do curso de Gestão de Projetos, com carga horária de 20 horas.

Alexandre L. Neves

participante do curso de Gestão de Projetos
com carga horária de 20 horas

Período: 27 de Fevereiro de 2016

Alterdata
software

Material para a 1ª. fase da implantação

E SOCIAL

EFD REINF

- Plan_S-1000 - Informações do Empregador-Contribuinte
- Plan_S-1005 - Cadastro de Estabelecimentos
- Plan_S-1005 - Tabela de Estabelecimentos, Obras ou Unidades de Órgãos Públicos
- Plan_S-1010 - Tabela de Rubricas
- Plan_S-1020 - Tabela de Lotações Tributárias
- Plan_S-1030 - Tabela de Cargos-Empregos Públicos
- Plan_S-1035 - Tabela de Carreiras Públicas
- Plan_S-1040 - Tabela de Funções-Cargos em Comissão
- Plan_S-1050 - Tabela de Horários-Turnos de Trabalho
- Plan_S-1060 - Tabela de Ambientes de Trabalho
- Plan_S-1070 - Tabela de Processos Administrativos-Judiciais
- Plan_S-1080 - Tabela de Operadores Portuários
- Plan_S-2100 - Cadastramento Inicial do Vínculo

- Plan_Reinf_R-1000 - Informações do Contribuinte
- Plan_Reinf_R-1070 - Tabela de Processos Administrativos-Judiciais
- Plan_Reinf_R-2010 - Retenção Contribuição Previdenciária - Tomadores de Serviços
- Plan_Reinf_R-2020 - Retenção Contribuição Previdenciária - Prestadores de Serviços
- Plan_Reinf_R-2030 - Recursos Recebidos para Associação Desportiva
- Plan_Reinf_R-2040 - Recursos Repassados para Associação Desportiva
- Plan_Reinf_R-2050 - Comercialização da Produção por Produtor Rural PJ-Agroindústria



Propósito da palestra

MOSTRAR

- ***Em linhas gerais o que é o eSocial***
- ***O trabalho que precisará ser feito daqui para frente – informações a serem coletadas***
- ***A necessidade de uma aproximação entre o empresário e o escritório contábil***

Programação

Integração corporativa

Certificação Digital

Construindo o eSocial

Codificações para eSocial

Tabelas

Qualificação Cadastral – Carga Inicial

Eventos :

Não Periódicos (Admissão, CAT, ASO, outros)

Periódicos (Folhas)

Fluxo das informações

Guarda das informações

Introdução a EFD - REINF



SPED

Sistema Público de Escrituração Digital

E SOCIAL

EFD REINF



Hoje





Você se sente fraco
para enfrentar



Integração corporativa

5 -Revisão Geral

Revisar a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, **identificando vulnerabilidade** que possam expor a autuações.

4 -Tecnologia

Avaliar as principais limitações na plataforma de sistemas e **infraestrutura para suportar o nível de controle.**



1 -Estrutura e Governança

Avaliar a estrutura organizacional e **integração entre as áreas**, definindo responsabilidades.

2 -Pessoas

Definir plano de comunicação para adequação às mudanças **e identificar necessidade de ações de capacitação** das pessoas envolvidas no processo.

3 -Processos

Analisar os processos de controles **e fluxo das informações.**

**ENVOLVIMENTO
DA EMPRESA**



**ENVOLVIMENTO
DO CONTADOR**

**Departamento
Pessoal**

Jurídico

**Recursos
Humanos**

Fiscal

TI

Financeiro

Contabilidade

**Medicina do
Trabalho**

E SOCIAL

Legislação trabalhista continua a mesma
Não mudam os prazos de entrega
Não mudam as multas

eSocial

Tudo o que for feito em *relação a Funcionários*
estará envolvido na eSocial

Reinf

A EFD-Reinf abarca todas as retenções do contribuinte *sem relação com o trabalho*, bem como as informações sobre a receita bruta para a apuração das contribuições previdenciárias substituídas. A nova escrituração substituirá as informações contidas em outras obrigações acessórias, tais como o módulo da EFD-Contribuições que apura a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB).

Certificado Digital e Procuração Eletrônica

Obrigatoriedade de certificado digital ICP-Brasil: A1 ou A3

- a) Será obrigatório o uso de certificado digital ICP-Brasil: A1 ou A3 (PF e PJ);
- b) Poderão utilizar **código de acesso**:



- *Empresas optantes pelo Simples Nacional, pequeno produtor rural e CI equiparado à empresa, todos com até 07 empregados, e o MEI.*
- *Empregador doméstico;*

c) O serviço de procuração eletrônica está em fase final de definição. Serão aceitas as procurações emitidas pela CAIXA, por meio da Conectividade Social, e pela RFB.

Será permitido ao outorgante repassar os poderes para transmissão de eventos eSocial para um CNPJ ou CPF. O outorgado, que receber tais poderes, poderá enviar todos os eventos do eSocial.



Ontem

Repressiva

Isolado

Auditar passado

Estabelecimento

Conferência manual

Poucas fontes

Amostragem

Provas em papel

Fiscalização in loco

Generalistas

Hoje

Preventiva

Integrada

Acompanhar o presente e projetar futuro

Empresa

Auditoria eletrônica

Múltiplas fontes

100% das operações

Provas eletrônicas

Fiscalização à distância

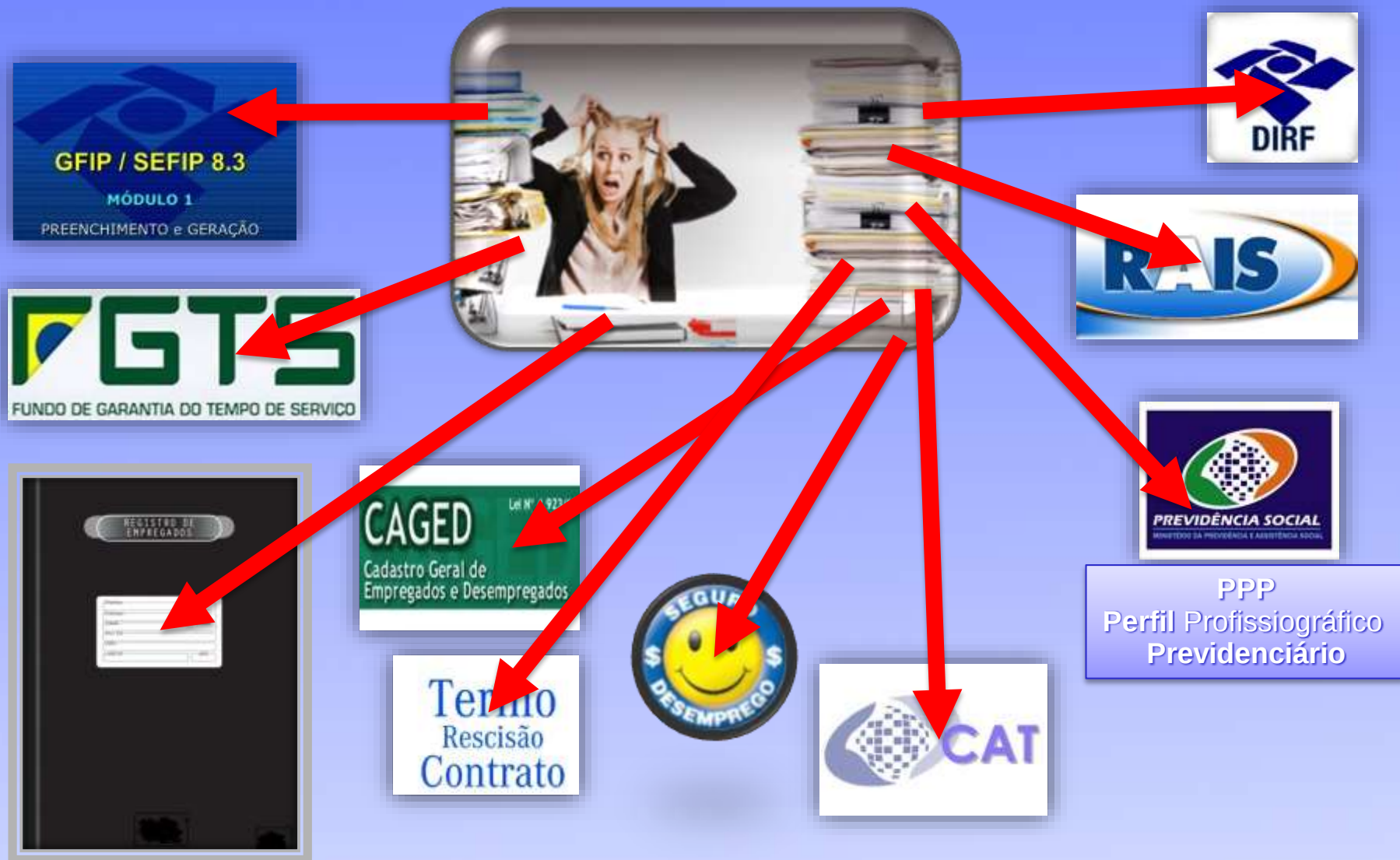
Especialistas

CONSTRUINDO O CONHECIMENTO





Cenário atual



Gestão do eSocial



O eSocial eliminará completamente 7 declarações (gradativamente)

- ✓ **1) GFIP** – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social
- ✓ **2) DIRF** – Declaração do imposto de Renda Retido na Fonte
- ✓ **3) MANAD** – Manual Normativo de Arquivos Digitais
- ✓ **4) CAGED** – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- ✓ **5) RAIS** – Relação Anual de Informações Sociais
- ✓ **6) Livro de Registro de Empregado**
- ✓ **7) Homolognet** – Sistema de Homologação de Rescisões Contratuais

Fonte: RFB-Plano Anual da Fiscalização 2015

Situação Atual



Aumento Salarial



Departamento Pessoal



Altera valor salário no sistema

Situação Atual

Cadastro de Funcionários

Novo Excluir Duplicar Relatórios Afastamentos Dependentes Salários Departamentos Funções Contribuições Eventos Avaliações Contratar

Empresa: 00001 EMPRESA TREINAMENTO

000004 BIANCA DA SILVA PEREIRA DE CASTRO

Dados Cadastrais **Dados Contratuais** Informações de folha Documentos Inf. adicionais Gestão

Nome Curto/Apelido: Cartão de Ponto: 00004

Contato: DDD: 021 Telefone: 2742-1515 Celular: 9674-1525 E-mails:

Endereço: Tipo de Logradouro: AV Endereço: TOM JOBIM Número: 303 Complemento: 202 Bairro: CENTRO UF: RJ CEP: 25951-001 Município: TERESÓPOLIS Cód. IBGE: 3305802 País: 001

Sexo: Feminino Estado Civil: S Cor/Raça: 2

☐ Deficiente ☐ Reabilitado ☐ Aposentado ☒ Impresso na Etiqueta de ponto ☒ Impresso na Folha de ponto

Filiação: Pai: PEDRO PEREIRA DE CASTRO Mãe: MARIA PEREIRA DE CASTRO

Total: 8

☐ Exibir Funcionários demitidos

? Gravar Cancelar

Situação Atual



Empresa

00001  EMPRESA TREINAMENTO 



Códi /	Nome	eSocial
000001	BERNADO CABRAL FILHO JU	
000002	MARCOS BRED A DE CASTRO	
000003	MARCIA ANTUNES DA SILVA	
000004	BIANCA DA SILVA PEREIRA D	
000005	MARIA SAMIR DA SILVA SOU	
000006	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	
000007	VICTOR DUARTE LIMA	
000008	APARECIDA RAMOS	

Total: 8

☐ Exibir Funcionários demitidos

 Gravar  Cancelar

000004 BIANCA DA SILVA PEREIRA DE CASTRO

Dados Cadastrais

Dados Contratuais

Informações da folha

Documentos

Inf. adicionais

Gestão

Informações de cálculos

Complemento da folha

Departamento

0003  Divisão Pack - Atendimento 

Função

000001  ADMINISTRADOR 

Salário-Base

RS 1.000,00 

Min. Dia

440

% VT

6,00

Faixa INSS

0

Sindicato

001  SINDICATO DOS TRABALHADORES DE IN 

☒ Descontar Contribuição Sindical

☒ Adiantamento

30,00 %

Tipo de Processamento da folha

☒ Mensal ☐ Semanal ☐ Quinzenal ☐ Horista

Informe o tipo de salário contratual

☐ Mensal ☐ Semanal ☐ Diário ☐ Outros ☐ Quinzenal ☐ Horista ☐ Tarefa

☐ Funcionário com quantidade de dias de férias diferenciada

Dias de férias: 

Horário

00001  HORÁRIO - 0800 AS 1200/1400 AS 1800 

Dias

Seg/Sex

Entrada

08:00

Saída almoço

12:00

Volta almoço

14:00

Saída

18:00

Lanche

15:00-15:15

Horário complementar



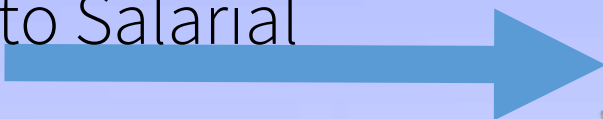
Descanso Semanal

Dom/ Sab

Evento com eSocial



Aumento Salarial



Departamento Pessoal



Novo
Software

Altera valor salário no sistema



Identificação do Empregador Doméstico

CPF



<http://www.esocial.gov.br/FaqED.aspx>

Identificadores na eSocial

~~CEI~~

CNO

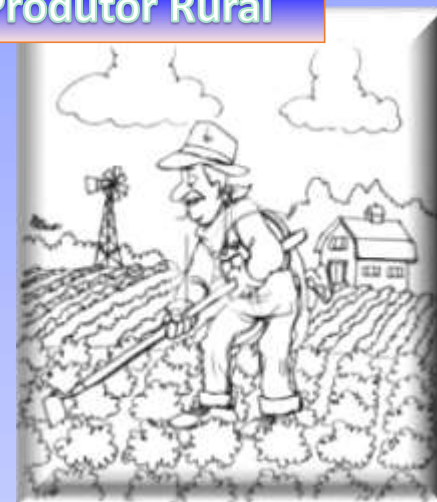
PF



PJ



Identificadores na eSocial





Receita Federal



Receita Federal

CAEPF

Cadastro de Atividades Econômicas da Pessoa Física

Orientação ao Cidadão

O QUE É

O Cadastro de Atividades Econômicas da Pessoa Física (CAEPF) é o registro, perante a Receita Federal do Brasil, das informações relativas às atividades econômicas exercidas pela pessoa física. Esse cadastro, juntamente com o Cadastro Nacional de Obras (CNO), substitui o Cadastro Específico da INSS, que emite a matrícula CEI.

QUEM DEVE SE INSCREVER

A pessoa física que exercer atividade econômica como:

- Contribuinte individual;

- que tenha segurados a seu serviço;

- produtor rural;

- titular de serventia extrajudicial, ainda que a serventia seja registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); e

- pessoa física não produtor rural que adquira produção rural para venda, no varejo, a consumidor pessoa física.

- Segurado especial

COMO ACESSAR O CAEPF

1- Acesse a página da Receita Federal do Brasil na Internet, na endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br;

2- Entre na Portal e-CAC, identificando-se por código de acesso ou certificado digital;

3- Selecione a menu "Cadastros", em seguida "CAEPF - Cadastro de Atividades Econômicas da Pessoa Física".

Serão apresentadas todas as serviços disponíveis.

O QUE FAZER QUANDO JÁ EXISTIR UMA MATRÍCULA CEI PARA A ATIVIDADE ECONÔMICA?

As informações da matrícula CEI devem ser migradas para o CAEPF.

Quando solicitada a inscrição no CAEPF, as matrículas CEI vinculadas ao CPF do solicitante serão apresentadas e poderão ter seus dados retificados e confirmados. Feito isso, será automaticamente atribuído um número de inscrição no CAEPF para atividade econômica inscrita no CEI.

O número de matrícula CEI ficará vinculado à nova inscrição no CAEPF.

ONDE ENCONTRAR MAIS INFORMAÇÕES SOBRE CAEPF

1- Acesse a página da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br;

2- Na menu "Onde Encontrar", selecione "Cadastros" e em seguida "CAEPF - Cadastro de Atividades Econômicas da Pessoa Física";

3- Na página do CAEPF serão apresentadas todas as informações necessárias.

Na página do CAEPF, onde a inscrição e os demais serviços são realizadas, também existem orientações na opção "Ajuda".

Esta e outras informações podem ser obtidas na página da Receita Federal do Brasil na Internet.

NAVEGUE E CONFIRA!

www.receita.fazenda.gov.br

CAEPF

**Cadastro de
Atividades
Econômicas da
Pessoa
Física**

FLUXO DAS INFORMAÇÕES



1. **Computador com acesso à Internet**
2. **26 Tabelas da e-Social (Copiar)**
3. **Eventos Iniciais e 10 Tabelas**
(Editar e enviar)
4. **Eventos Não Periódicos**
5. **Eventos Periódicos**



No. Descrição

Tabela 01 - Categorias de Trabalhadores

Tabela 02 - Financiamento da Aposent. Especial e Redução do Tempo de Contribuição

Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento

Tabela 04 - Códigos e Alíquotas de FPAS/Terceiros

Tabela 05 - Tipos de Inscrição

Tabela 06 - Países

Tabela 07 - Tipos de Dependente

Tabela 08 - Classificação Tributária

Tabela 09 - Tipos de Arquivo do eSocial

Tabela 10 - Tipos de Lotação Tributária

Tabela 11 - Compatibilidade entre Categoria de Trabalhadores, Classif. Tributária e Tipos de Lotação

Tabela 12 - Compatibilidade entre Tipos de Lotação e Classificação Tributária

Tabela 13 - Parte do corpo atingida

Tabela 14 - Agente Causador do Acidente de Trabalho

Tabela 15 - Agente Causador / Situação Geradora de Doença Profissional

Tabela 16 - Situação Geradora do Acidente de Trabalho

Tabela 17 - Descrição da Natureza da Lesão

Tabela 18 - Motivos de Afastamento

Tabela 19 - Motivos de Desligamento

Tabela 20 - Tipos de Logradouro

Tabela 21 - Natureza Jurídica

Tabela 22 - Compatibilidade entre FPAS e Classificação Tributária

Tabela 23 - Fatores de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho

Tabela 24 - Codificação de Acidente de Trabalho

Tabela 25 - Tipos de Benefícios Previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência

Tabela 26 - Motivos de Cessaç o de Benef cios Previdenci rios

Estas tabelas
ficar o dispon veis
para fazer download
Voc  receber  um link

Tabelas da eSocial



Anexo III do Manual de Orientação do eSocial – Tabelas – Versão 2.1

Tabela 1 – Categorias de Trabalhadores

Grupo	Cód.	Descrição
Empregado	101	Empregado – Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT.
	102	Empregado – Trabalhador Rural por Pequeno Prazo da Lei 11.718/2008
	103	Empregado – Aprendiz
	104	Empregado – Doméstico
	105	Empregado – contrato a termo firmado nos termos da Lei 9601/98
	106	Empregado – contrato por prazo determinado nos termos da Lei 6019/74
Avulso	201	Trabalhador Avulso Portuário
	202	Trabalhador Avulso Não Portuário
Agente Público	301	Servidor Público Titular de Cargo Efetivo
	302	Servidor Público Ocupante de Cargo exclusivo em comissão
	303	Agente Político
	305	Servidor Público indicado para conselho ou órgão representativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública.
	306	Servidor Público Temporário, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
	309	Agente Público - Outros
Cessão	401	Dirigente Sindical – informação prestada pelo Sindicato
	410	Trabalhador cedido – informação prestada pelo Cessionário
Contribuinte Individual	701	Contribuinte individual – Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
	702	Contribuinte individual – Profissional liberal

Como identificamos um funcionário junto ao INSS e Fundo de Garantia ?

PIS = Programa de Integração Social

PASEP = Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

NIT = Número de Identificação do Trabalhador

Como relacionamos um funcionário junto ao IR ?

CPF = Cadastro de Pessoas Físicas



Para o eSocial

CPF + PIS/NIT

Informações precisam coincidir CNIS/FGTS
Senão não conseguirá mandar o evento para eSocial

**Providenciar a checagem dessas
informações de cada empregado!**



<http://www.esocial.gov.br/QualificacaoCadastral.aspx>

← → ↻ 🏠 www.esocial.gov.br/QualificacaoCadastral.aspx ☆ 📧

Apps WorldClient - DANT... Banco Santander Br... Google Tradutor Intranet Google Sites Presenter Media - P... Palestras Alliance Meus Links Alliance Entrada - dantebari... Outros fa

🇧🇷 BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

 eSocial

CPF: _____ Cód. de Acesso: _____ Senha: _____ 

Indisponibilização do Módulo do Empregador Doméstico
Clique aqui para mais informações

► Você está aqui: eSocial > Qualificação Cadastral

Conheça o eSocial

- Como acessar
- Como Cadastrar o Empregado
- Orientações
- Guia FGTS
- Apresentação

Perguntas Frequentes

Notícias

Documentação Técnica

Consulta Qualificação Cadastral

Consulta Qualificação Cadastral

Consulta Qualificação Cadastral on-line

Em breve, o Módulo Consulta Qualificação Cadastral em lote será disponibilizado.

<http://www.esocial.gov.br>



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Consulta Qualificação Cadastral

Orientações

CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL

O eSocial é um projeto do Governo Federal que visa unificar o envio de informações pelo empregador em relação aos trabalhadores que lhe prestam serviços remunerados.

O aplicativo de "Consulta Qualificação Cadastral" permite ao usuário verificar se o Cadastro de Pessoa Física-CPF e o Número de Identificação Social-NIS (NIT/PIS/PASEP) estão aptos para serem utilizados no eSocial.

Está disponível para utilização pelo usuário o módulo de **"Consulta Qualificação on-line"** que permite até 10 (dez) consultas simultâneas e pode ser utilizado por empregados, empregadores, contribuintes individuais, etc.

Para tanto, deverão ser informados nome, data de nascimento, número de CPF e NIS do trabalhador. Após a verificação cadastral, o aplicativo retornará o resultado para o usuário sobre a validação de cada campo informado (nome, data de nascimento e números de CPF e NIS) com os dados constantes das bases CPF e CNIS, informando quais os campos estão com divergências.

Nos casos de divergências nos dados informados, o aplicativo apresentará as orientações para que se proceda a correção.

- **Divergências relativas ao CPF** (situação "suspense", "nulo" ou "cancelado", nome ou data de nascimento divergente) - o aplicativo apresentará a mensagem orientativa de onde deverá requisitar a alteração dos dados;

- **Divergências relativas ao NIS** (CPF ou data de nascimento divergentes) - o usuário deverá estar atento, pois a orientação será dada de acordo com o ente responsável pelo cadastro do NIS (INSS, CAIXA ou BANCO DO BRASIL).

IMPORTANTE: as alterações cadastrais efetuadas pela CAIXA serão reconhecidas pelo Aplicativo em até sete(07) dias após o ajuste.

[Consulta on-line](#) ➡



Qualificar ▾ Leiaute ▾ Sair

Qualificação cadastral

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório

Qualificar dados cadastrais

* CPF:

* NIS:

* Nome:

* Data de Nascimento: DD/MM/AAAA

Adicionar



Qualificar ▾ Leiaute ▾ Sair

Qualificação cadastral

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório

Qualificar dados cadastrais* CPF: * NIS: * Nome: * Data de Nascimento: DD/MM/AAAA



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Qualificação Cadastral

[Qualificar](#) • [Leitura](#) • [Sair](#)

Qualificação cadastral

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório

Qualificar dados cadastrais

* CPF:

* NIS:

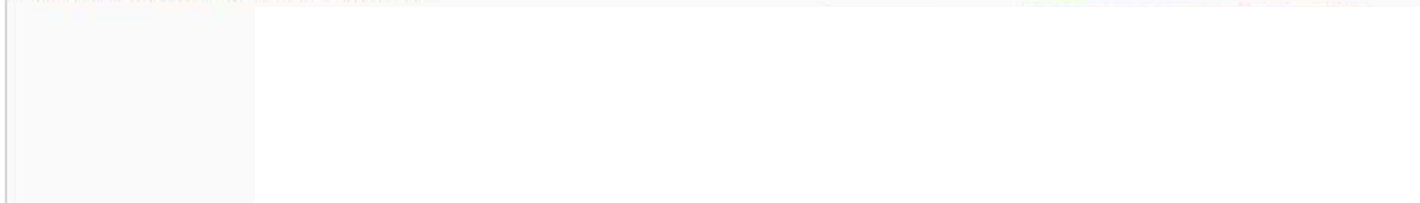
* Nome:

* Data de Nascimento: DD/MM/AAAA

Adicionar

CPF	NIS	Nome	Data de Nascimento	
236.050.148-87	1.041.395.048-1	DANTE BARNI FILHO	09/12/1944	Excluir

Informe os caracteres que aparecem na imagem abaixo



Qualificar

**PREVIDÊNCIA SOCIAL**
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**Consulta Qualificação Cadastral****Resultado**

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.
Não utilizar caracteres especiais.

Resultado da Consulta

Nome informado	Data Nascimento informada	CPF informado	NIS (NIT/PIS/PASEP) informado	Mensagem	Orientação
DANTE BARINI FILHO	09/12/1944	236.050.148-87	1.041.395.048-1	Os dados estão corretos.	

[Nova Consulta](#)[Sair](#)

Cadastro correto


PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Consulta Qualificação Cadastral

Resultado

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.
 Não utilizar caracteres especiais.

Resultado da Consulta

Nome informado	Data Nascimento informada	CPF informado	NIS (NIT/PIS/PASEP) informado	Mensagem	Orientação
JOSE LUIZ FONDACAR	11/12/1955	815.742.078-49	1.037.781.488-9	O número de CPF informado é diferente do existente ou não consta no Cadastro da CAIXA. O nome informado é diferente do existente no Cadastro CPF: JOSE LUIZ FONDACARO	Verifique os dados digitados ou a empresa deverá acessar o Cadastro NIS Empresa e informar os dados do empregado para pesquisa e consequente atualização ou o empregado deverá corrigir ou inserir o CPF numa agência da CAIXA. Verifique os dados digitados ou dirija-se a uma agência do Banco do Brasil, Caixa ou Correios.

Nova Consulta

Sair

Cadastro com erro

O que é Retificação de Dados

As correções de dados cadastrais ou financeiros das contas vinculadas de FGTS são solicitadas pelo empregador por meio do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP) ou por Formulários Retificadores e, em alguns casos, pelo próprio titular da conta FGTS.

O uso do SEFIP nas solicitações das correções cadastrais apresenta diversas vantagens para o empregador, tais como:

- Processamento das informações de forma mais rápida pela Caixa.
- Dispensa do deslocamento de representante da empresa até a Caixa.
- Eliminação da impressão do formulário e anexação de cópias de documentos comprobatórios.
- Possibilidade de, em um único arquivo, solicitar diversas alterações cadastrais.

Orientações detalhadas sobre retificações cadastrais do empregador e trabalhador estão disponíveis no Manual de Orientações - Retificação de Dados, Transferência de Contas Vinculadas e Devolução de Valores Recolhimentos a Maior.

Manual disponível após a avaliação da palestra

Sistema Departamento Pessoal

Alterdata Departamento Pessoal - 6.1.216

Empresa Funcionário Folha Férias Décimo Terceiro Rescisão Guias Obrigações Acessórias Contábil Tabelas Configurações e Manutenção

Empresa Departamentos Sindicatos Informações do Contador Trava Contábil BI Departamento Pessoal Relatório de Encargos Outros Relatórios -

Cadastros Gerencial

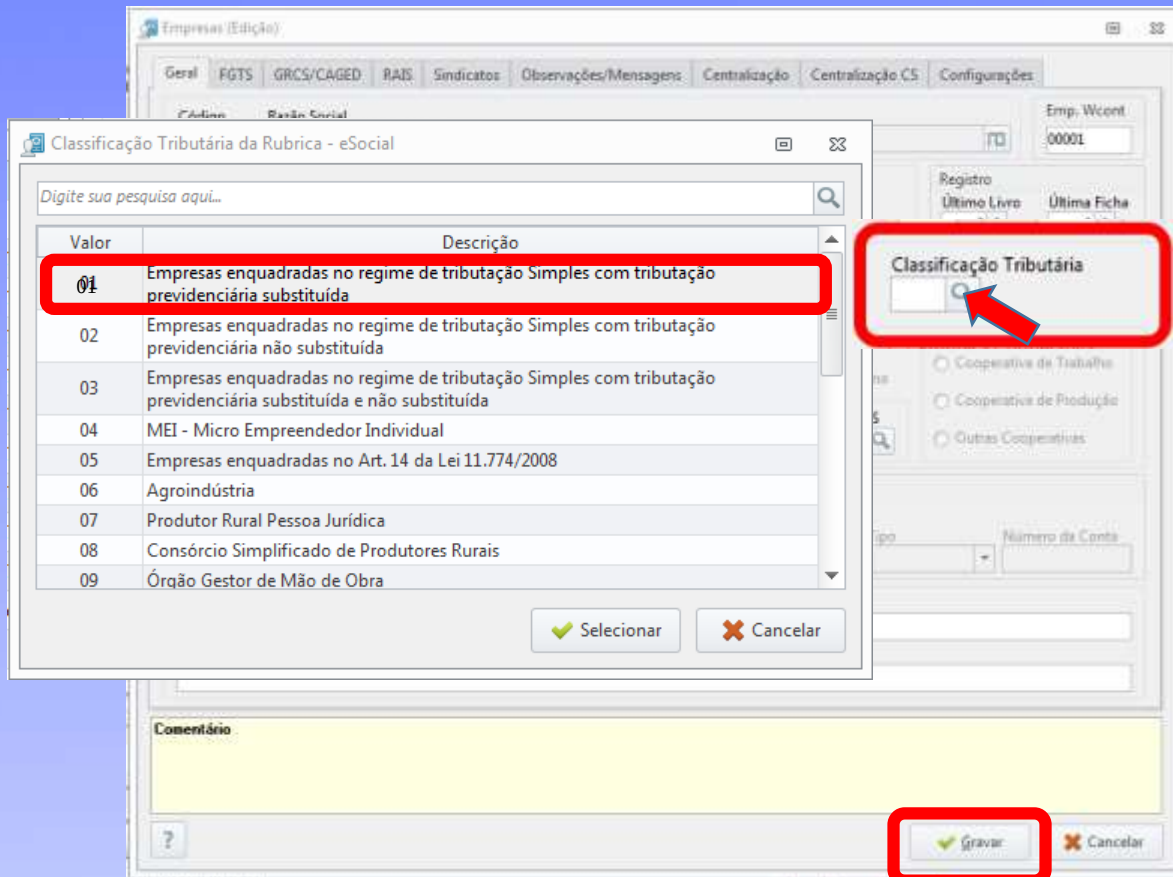
Principal Meu Setor Gerente Eletrônico Gerente eSocial Base de Conhecimento

Atualizar Agrupar Expandir Recolher

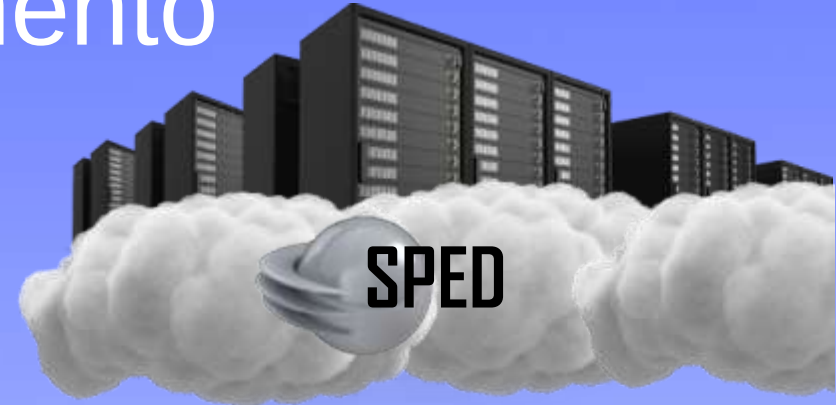
Registro Inconsistente

	Mensagem	Corrigir
Empresa (00001) EMPRESA TREINAMENTO	Classificação Tributária em branco	Corrigir
Empresa (00001) EMPRESA TREINAMENTO	Tipo de Cooperativa em branco	Corrigir
Empresa (00001) EMPRESA TREINAMENTO Autônomo (11702901224) BETO MARTINS PEREIRA	Tipo de conta em branco	
Empresa (00001) EMPRESA TREINAMENTO Autônomo (11702901224) BETO MARTINS PEREIRA	Cor/Raça em branco	
Empresa (00001) EMPRESA TREINAMENTO Autônomo (11702901224) BETO MARTINS PEREIRA	Estado Civil em branco	

Sistema Departamento Pessoal



Sequenciamento



1ª. Fase



S1000
CADASTRO
DA EMPRESA

Eventos Iniciais

S1000
CADASTRO
DA EMPRESA

Informações de Empregador

Evento onde são fornecidas pelo empregador as informações cadastrais, alíquotas, e demais dados necessários ao preenchimento e validação dos demais eventos da e-Social, inclusive para apuração das contribuições.

As informações prestadas neste evento podem ser alteradas no decorrer do tempo, hipótese em que deve ser enviado o evento específico de alteração com as novas informações.

Nome do contato na empresa

Preencher com o CPF do contato

Informar o número do telefone, com DDD.

Telefone celular

Número do Fax, com DDD

Endereço eletrônico

Informações da empresa de Software

CNPJ da Softwarehouse

nome do contribuinte ou a razão social

Nome do contato na empresa

Informar o número do telefone, com DDD.

Preencher com o código do Município (IBGE)

Preencher com a sigla da UF

Endereço eletrônico

FLUXO DAS INFORMAÇÕES

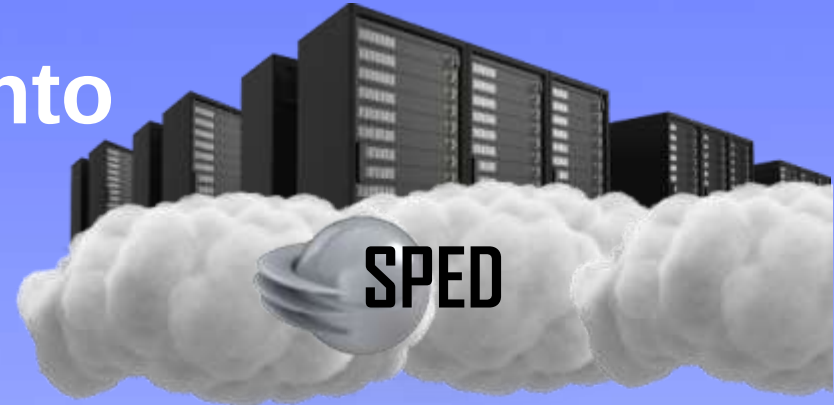


- ~~1. Computador com acesso à Internet~~
- ~~2. 26 Tabelas da e-Social (Cópia)~~
- 3. 10 Tabelas e Eventos Iniciais
(Editar e enviar)**
- 4. Eventos Não Periódicos**
- 5. Eventos Periódicos**





Sequenciamento



1ª. Fase – continuação ...

Criação de 10 tabelas



EVENTOS INICIAIS – 1ª Fase

S1035

Tabela de Carreiras
Públicas

TABELAS INICIAIS

EVENTOS INICIAIS – 1ª Fase

S1035

Tabela de Carreiras
Públicas

TABELAS INICIAIS

EVENTOS INICIAIS – 1ª Fase

S1005

Tabela Estabelecimento,
CAEPF e Const. Civil

S1010

Tabela de Rubricas

S1020

Tabela de Lotações
Tributárias

S1030

Tabela de Cargos
Empregos Públicos

S1035

Carreira Pública

S1040

Tabela de Funções
Cargos em Comissão

S1050

Tabela de Horários e
Turnos

S1060

Tabela de Ambiente de
Trabalho

S1070

Tabela de Processos
Administrativos e Judiciais

S1080

Tabela de Operador
Portuário



TABELAS INICIAIS

Eventos Iniciais

S1005Tabela Estabelecimento,
CAEPF e Const. Civil**Conceito do evento:**

O evento identifica os estabelecimentos e obras de construção civil da empresa, detalhando as informações de cada estabelecimento **(matriz e filiais)** do empregador/contribuinte,

como:

Informações relativas ao CNAE preponderante, alíquota GILRAT (*Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa Decorrente dos Riscos do Ambiente de Trabalho*), indicativo de substituição da contribuição patronal de obra de construção civil, dentre outras. As pessoas físicas devem cadastrar neste evento seus CAEPF – Cadastro de Atividade Econômica Pessoa Física. As informações prestadas no evento são utilizadas na apuração das contribuições incidentes sobre as remunerações dos trabalhadores dos referidos estabelecimentos, obras e CAEPF.

Quem está obrigado:

o empregador/contribuinte, na implantação do eSocial e toda vez que for criado um estabelecimento ou obra, ou quando for alterada uma determinada informação sobre um estabelecimento/obra. O próprio estabelecimento matriz da empresa deve ser cadastrado nesse evento para correta informação do CNAE Preponderante.

EVENTOS INICIAIS – 1ª Fase

S1005

Tabela Estabelecimento,
CAEPF e Const. Civil

S1010

Tabela de Rubricas

S1020

Tabela de Lotações
Tributárias

S1030

Tabela de Cargos
Empregos Públicos

S1035

Carreira Pública



TABELAS INICIAIS

S1040

Tabela de Funções
Cargos em Comissão

S1050

Tabela de Horários e Turnos

S1060

Tabela de Ambiente de
Trabalho

S1070

Tabela de Processos
Administrativos e Judiciais

S1080

Tabela de Operador
Portuário

Eventos Iniciais

S1010

Tabela de Rubricas

Conceito do evento:

Apresenta o detalhamento das informações das rubricas constantes da folha de pagamento da empresa, permitindo a correlação destas com as constantes da tabela de natureza das rubricas da folha de pagamento do eSocial.

É utilizado para inclusão, alteração e exclusão de registros na **tabela de RUBRICAS** do empregador/contribuinte.

As informações consolidadas desta tabela são utilizadas para validação do evento de Remuneração dos trabalhadores.

Cada empresa poderá ter suas próprias Tabelas de Rubricas,

fazendo de X para

Eventos Iniciais

RUBRICAS

EXEMPLO: ADIANTAMENTO SALARIAL

Sua Tabela: código 50  **Código 5501**
ADIANTAMENTO  ADIANTAMENTO
VALE  SALARIAL

Incidência: Desconto / Provento / Informativo

Incidência Tributária : INSS / I.R. / FGTS

EVENTOS INICIAIS – 1ª Fase

S1005

Tabela Estabelecimento,
CAEPF e Const. Civil

S1010

Tabela de Rubricas

S1020

Tabela de Lotações
Tributárias

S1030

Tabela de Cargos
Empregos Públicos

S1035

Carreira Pública

S1040

Tabela de Funções
Cargos em Comissão

S1050

Tabela de Horários e Turnos

S1060

Tabela de Ambiente de
Trabalho

S1070

Tabela de Processos
Administrativos e Judiciais

S1080

Tabela de Operador
Portuário



TABELAS INICIAIS

Eventos Iniciais

S1020Tabela de Lotações
Tributárias**Conceito do evento:**

Identifica a classificação da atividade econômica para fins de atribuição do código FPAS, a obra de construção civil, o contratante de serviço, ou uma condição diferenciada de tributação. (previdenciária)

A condição diferenciada ocorre quando uma determinada unidade da empresa possui um código de FPAS/Outras Entidades e Fundos distintos.

Lotação tem conceito estritamente tributário e não físico.

Lotação influi no método de cálculo da contribuição previdenciária para um grupo de segurados específicos, não refletindo, necessariamente, o local de trabalho do empregado.

EVENTOS INICIAIS – 1ª Fase

S1005

Tabela Estabelecimento,
CAEPF e Const. Civil

S1010

Tabela de Rubricas

S1020

Tabela de Lotações
Tributárias

S1030

Tabela de Cargos
Empregos Públicos

S1035

Carreira Pública



TABELAS INICIAIS

S1040

Tabela de Funções
Cargos em Comissão

S1050

Tabela de Horários e
Turnos

S1060

Tabela de Ambiente de
Trabalho

S1070

Tabela de Processos
Administrativos e Judiciais

S1080

Tabela de Operador
Portuário

EVENTOS INICIAIS – 1ª Fase

S1005

Tabela Estabelecimento,
CAEPF e Const. Civil

S1010

Tabela de Rubricas

S1020

Tabela de Lotações
Tributárias

S1030

Tabela de Cargos
Empregos Públicos

S1035

Carreira Pública



TABELAS INICIAIS

S1040

Tabela de Funções
Cargos em Comissão

S1050

Tabela de Horários e
Turnos

S1060

Tabela de Ambiente de
Trabalho

S1070

Tabela de Processos
Administrativos e Judiciais

S1080

Tabela de Operador
Portuário

EVENTOS INICIAIS – 1ª Fase

S1005

Tabela Estabelecimento,
CAEPF e Const. Civil

S1010

Tabela de Rubricas

S1020

Tabela de Lotações
Tributárias

S1030

Tabela de Cargos
Empregos Públicos

S1035

Carreira Pública



TABELAS INICIAIS

S1040

Tabela de Funções
Cargos em Comissão

S1050

Tabela de Horários e
Turnos

S1060

Tabela de Ambiente de
Trabalho

S1070

Tabela de Processos
Administrativos e Judiciais

S1080

Tabela de Operador
Portuário

EVENTOS INICIAIS – 1ª Fase

S1005

Tabela Estabelecimento,
CAEPF e Const. Civil

S1010

Tabela de Rubricas

S1020

Tabela de Lotações
Tributárias

S1030

Tabela de Cargos
Empregos Públicos

S1035

Carreira Pública

S1040

Tabela de Funções
Cargos em Comissão

S1050

Tabela de Horários e Turnos

S1060

Tabela de Ambiente de
Trabalho

S1070

Tabela de Processos
Administrativos e Judiciais

S1080

Tabela de Operador
Portuário



TABELAS INICIAIS

EVENTOS INICIAIS – 1ª Fase

S1005

Tabela Estabelecimento,
CAEPF e Const. Civil

S1010

Tabela de Rubricas

S1020

Tabela de Lotações
Tributárias

S1030

Tabela de Cargos
Empregos Públicos

S1035

Carreira Pública



TABELAS INICIAIS

S1040

Tabela de Funções
Cargos em Comissão

S1050

Tabela de Horários e
Turnos

S1060

Tabela de Ambiente de
Trabalho

S1070

Tabela de Processos
Administrativos e Judiciais

S1080

Tabela de Operador
Portuário

EVENTOS INICIAIS – 1ª Fase

S1005

Tabela Estabelecimento,
CAEPF e Const. Civil

S1010

Tabela de Rubricas

S1020

Tabela de Lotações
Tributárias

S1030

Tabela de Cargos
Empregos Públicos

S1035

Carreira Pública

S1040

Tabela de Funções
Cargos em Comissão

S1050

Tabela de Horários e
Turnos

S1060

Tabela de Ambiente de
Trabalho

S1070

Tabela de Processos
Administrativos e Judiciais

S1080

Tabela de Operador
Portuário



TABELAS INICIAIS

EVENTOS INICIAIS – 1ª Fase

S1005

Tabela Estabelecimento,
CAEPF e Const. Civil

S1010

Tabela de Rubricas

S1020

Tabela de Lotações
Tributárias

S1030

Tabela de Cargos
Empregos Públicos

S1035

Carreira Pública



TABELAS INICIAIS

S1040

Tabela de Funções
Cargos em Comissão

S1050

Tabela de Horários e
Turnos

S1060

Tabela de Ambiente de
Trabalho

S1070

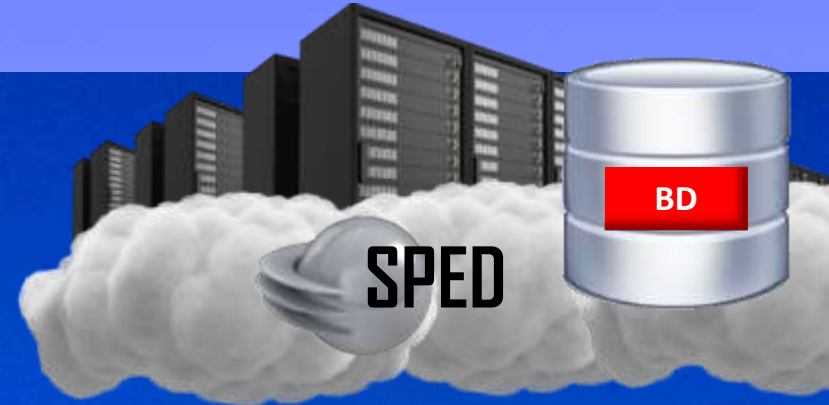
Tabela de Processos
Administrativos e Judiciais

S1080

Tabela de Operador
Portuário



Final da Sequência



1ª. Fase – Final . . .



EVENTOS INICIAIS – 1ª Fase - Final



Para cada Funcionário ativo

Evento Cadastramento Inicial do Vínculo

Informações do evento

Informações de Identificação do Evento

Informações de identificação do empregador

Grupo de Informações do Trabalhador

Preencher com o número de inscrição do segurado, o qual pode ser o PIS, PASEP ou NIT.

Validação: Deve ser um NIS válido e pertencente ao trabalhador.



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Consulta Qualificação Cadastral

Resultado

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Não utilizar caracteres especiais.

Resultado da Consulta

Nome informado	Data Nascimento informada	CPF informado	NIS (NIT/PIS/PASEP) informado	Mensagem	Orientação
DANTE BARINI FILHO	09/12/1944	236.050.148-87	1.041.395.048-1	Os dados estão corretos.	

Nova Consulta

Sair

Para cada Funcionário ativo

Evento Cadastramento Inicial do Vínculo

Informações do evento

Informações de Identificação do Evento

Informações de identificação do empregador

Grupo de Informações do Trabalhador

Grupo de informações do nascimento do trabalhador

Informações dos documentos pessoais do trabalhador

Carteira de Trabalho e Previdência Social

Registro de Identificação

Informações do Registro Geral (RG)

Informações do Registro Nacional de Estrangeiro

Informações do número de registro em Órgão de Classe

Informações da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)

Endereço do Trabalhador

Endereço no Brasil

Endereço no Exterior

Informações do Trabalhador Estrangeiro

Informações Bancárias do Trabalhador

Data de chegada do trabalhador ao Brasil, em caso de estrangeiro

Data de naturalização brasileira em caso de estrangeiro naturalizado

Condição de casado com brasileiro(s) em caso de trabalhador estrangeiro, conforme tabela abaixo:

S - Sim;

N - Não.

Se o trabalhador estrangeiro tem filhos com brasileiro, conforme tabela abaixo:

S - Sim;

N - Não.

Para cada Funcionário ativo

Informações dos dependentes

Tipo de dependente conforme tabela abaixo:

- 01 - Cônjuge ou companheiro(a) com o(a) qual tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos.
- 02 - Filho(a) ou enteado(a) até 21 (vinte e um) anos.
- 03 - Filho(a) ou enteado(a) universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau, até 24 (vinte e quatro) anos.
- 04 - Filho(a) ou enteado(a) em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho.
- 05 - Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial, até 21 (vinte e um) anos.
- 06 - Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, com idade até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de nível superior ou escola técnica de 2º grau, desde que tenha detido sua guarda judicial até os 21 anos.
- 07 - Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial, em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho.
- 08 - Pais, avós e bisavós.
- 09 - Menor pobre, até 21 (vinte e um) anos, que crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial.
- 10 - A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador.

Nome do Dependente

Preencher com a data de nascimento

Número de Inscrição no CPF

Validação: Deve ser um número de CPF válido. O número é obrigatório se for igual ou maior de quatorze anos.

Informar se é dependente para fins de dedução do IRRF.

Informar se é dependente para fins de recebimento do benefício de salário-família.

Para cada Funcionário ativo

Informações do Vínculo
Informações do Contrato de Trabalho
Informações da remuneração e periodicidade de pagamento
Duração do Contrato de Trabalho
Informações do local de trabalho
Informações da jornada de trabalho
Informações da Jornada Regular
Informações de Jornada em turnos fixos
Informações da jornada em turnos flexíveis
Informações da Jornada especial
Filiação Sindical do Trabalhador
Dados do Alvará Judicial
Informações do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
Grupo de informações da sucessão de vínculo trabalhista

Informações do atestado de saúde ocupacional

Deve ser feito no evento S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador

FLUXO DAS INFORMAÇÕES



- ~~1. Computador com acesso à Internet~~
- ~~2. 26 Tabelas da e-Social (Copiar)~~
- ~~3. Eventos Iniciais e 9 Tabelas (Editar e enviar)~~
- 4. Eventos Não Periódicos**
- 5. Eventos Periódicos**





Não Periódicos



Eventos não Periódicos

Evento Admissão

Este evento se destina a registrar a admissão do trabalhador na empresa. Trata-se do primeiro evento relativo a um determinado "vínculo". Pode ocorrer também quando o trabalhador é transferido de uma empresa do mesmo grupo econômico ou em decorrência de uma sucessão, fusão ou incorporação.

Um mesmo trabalhador pode ter mais de um vínculo com o mesmo empregador, inclusive vínculos concomitantes.

Neste caso, para cada vínculo deverá haver o envio de um evento de admissão correspondente, com atribuição, pela empresa, de diferentes MATRICULAS para identificação de cada vínculo.

O evento admissão deve ser transmitido em período anterior ao início da atividade do trabalhador.

Evento Admissão



CLT - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 29 - A Carteira de Trabalho e Previdência Social será obrigatoriamente apresentada, contra recibo, pelo trabalhador ao empregador que o admitir, o qual terá o prazo de **quarenta e oito horas para nela anotar**, especificamente, a data de admissão, a remuneração e as condições especiais, se houver, sendo facultada a adoção de sistema manual, mecânico ou eletrônico, conforme instruções a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

Eventos Trabalhistas



Início do
Recrutamento



Sistema de Departamento Pessoal para eSocial

Alterdata Departamento Pessoal - 6.1258.2

Empresa Funcionário Folha Férias Décimo Terceiro Rescisão Guias Obrigações Acessórias Contábil Tabelas Configurações e Manutenção

Funcionário Afastamento Dependente Sindicato Qualificação Cadastral Admissionais Cargos e Salários Registro de Empregados Ficha Salário Maternidade Cadastro Completo Controle de Ponto Contrato Carteira de Trabalho Outros Relatórios Transferência Reajuste Salarial Vale Transporte Vale Refeição

Principal Meu setor Meu Gerente Meus Atendimentos Minhas tarefas

live Desktop

buscar

Meus Retornos Meus Dados

Carteira Registrada

Você já usa a Carteira Registrada para emitir as cobranças de sua empresa? Ainda não migrou?

Fique atento às novas regras da Febraban para as carteiras sem registro!

Mais informações

Calendário Febraban

Alterdata software

PACK 19-jun-2017 SUPERVISOR em PACK@localhost PostgreSQL Alterdata

POR 15:38 PTB2 19/06/2017

Escolher para qual empresa

Alterdata Departamento Pessoal - 6.1258.2

Empresa Funcionário Folha Férias Décimo Terceiro Rescisão Guias Obrigações Acessórias Contábil Tabelas Configurações e Manutenção

Funcionário

Afastamento Dependente Sindicato Cadastros

Principal

live Desktop

início

curios

vídeos 9

suporte

base do conhecimento

boleto 2º via

ajuda

Cadastro de Funcionários

Novo Excluir Duplicar Relatórios Afastamentos Dependentes Salários Departamentos Funções Contribuições Eventos Bloqueio Anotações Contratar

Empresa

00001 UNIVERSIDADE CORPORATIVA (LUCRO PRESUMIDO)

000000 LUIS DE ASSUMPCAO

000000 LUIS DE ASSUMPCAO

000001 EDUARDO F. DOS SANTOS

000002 LIMA FERNANDES

000003 PAULO CRISTIANO SILVA

000004 CRISTIANO TEIXEIRA MINT

000005 ODIR PEREIRA SOARES

000006 ANGELO JOSE DE PADUA

000007 MARCIO JOSE DA C

000008 FRITSCH

000009 VITOR JOSE DIONIZIO

000010 ERON CARVALHO DE SOU

000011 ODIR PEREIRA SOARES

000012 ROBERTO CESAR DE MORA

000013 JOSE HENRIQUE DA SILVEI

000014 GLADISTONE OLIVEIRA

000015 MARCIA CRISTINA BARBO

000016 RITA DE CASSIA AMARAL

000017 ALEXANDRE SILVA OLIVEIR

000018 LEANDRO FREITAS DE LIM

000019 VANDERLI FRITSCH

000020 FARIANO LUIS FRANCO

Total: 37

Exibir Funcionários demitidos

Dados Cadastrais Dados Contratuais Informações da folha Documentos Inf. adicionais Gestão

Geral Informações Complementares

Nome Curto/Apelido

LUIS DE ASSUMPCAO

Cartão de Ponto

Contato

DDD Telefone Celular E-mails

21 26439520 94968872 alterdata@alterdata.com.br

Endereço

Tipo de Logradouro Endereço Número Complemento

R Rua RUA INDAIA 73

Bairro UF CEP Município Cód.IBGE País

SAO SEBASTIAO RJ 25635-000 PETROPOLIS

Deficiente

Física Mental

Auditiva Intelectual

Visual Reabilitado

Sexo

Masculino

Estado Civil

S Solteiro

Aposentado

Impresso na Etiqueta de ponto

Impresso na Folha de ponto

Filiação

Pai Mãe

Concluir Gravar Cancelar

PACK 19-jun-2017 SUPERVISOR em PACK@localhost PostgreSQL Alterdata

POR 15:39

PTB2 19/06/2017

Cadastramento de novo funcionário

Alterdata Departamento Pessoal - 6.1258.2

Empresa Funcionário Folha Férias Décimo Terceiro Rescisão Guias Obrigações Acessórias Contábil Tabelas Configurações e Manutenção

Funcionário

Afastamento Dependente Sindicato

Cadastros

Principal

live Desktop

início

curios

vídeos 9

suporte

base do conhecimento

boleto 2º via

ajuda

Cadastro de Funcionários

Novo Excluir Duplicar Relatórios Afastamentos Dependentes Salários Departamentos Funções Contribuições Eventos Bloqueio Anotações Contratar

Empresa

00001 UNIVERSIDADE CORPORATIVA (LUCRO PRESUMIDO)

000000 LUIS DE ASSUMPCAO

Dados Cadastrais Dados Contratuais Informações da folha Documentos Inf. adicionais Gestão

Nome Curto/Apelido

LUIS DE ASSUMPCAO

Cartão de Ponto

Contato

DDD Telefone Celular E-mails

21 26439520 94968872 alterdata@alterdata.com.br

Endereço

Tipo de Logradouro Endereço Número Complemento

R RUA RUA INDAIA 73

Bairro UF CEP Município Cód.IBGE País

SAO SEBASTIAO RJ 25635-000 PETROPOLIS

Deficiente

Física Mental

Auditiva Intelectual

Visual Reabilitado

Sexo

Masculino

Estado Civil

S Solteiro

Aposentado

Impresso na Etiqueta de ponto

Impresso na Folha de ponto

Filiação

Pai Mãe

Exibir Funcionários demitidos

Concluir Gravar Cancelar

PACK 19-jun-2017 SUPERVISOR em PACK@localhost PostgreSQL Alterdata

POR 15:39

PTB2 19/06/2017

Algumas informações poderão ser parametrizadas

Alterdata Departamento Pessoal - 6.1258.2

Empresa Funcionário Folha Férias Décimo Terceiro Rescisão Guias Obrigações Acessórias Contábil Tabelas Configurações e Manutenção

Funcionário

Afastamento Dependente Sindicato Cadastros

Principal

live Desktop

início

curios

vídeos 9

suporte

base do conhecimento

boleto 2º via

ajuda

Cadastro de Funcionários

Novo Excluir Duplicar Relatórios Afastamentos Dependentes Salários Departamentos Funções Contribuições Eventos Bloqueio Anotações Contratar

Empresa 00001 UNIVERSIDADE CORPORATIVA (LUCRO PRESUMIDO)

000037

Informação

O sistema preencherá alguns campos automaticamente com os seguintes dados:

- . Estado Civil = Solteiro
- . Sexo = Masculino
- . Deficiente = Não
- . Nacionalidade = 10
- . Primeiro Trabalho = Não
- . Código de Retenção de IRRF = 0561
- . Vínculo = 10
- . Tipo de contrato = 1
- . Minutos Por Dia = 440
- . Faixa de INSS = 0
- . Situação = 1
- . Forma de Pagamento = Mensal
- . Adiantamento = Não
- . Entra na RAIS = Sim
- . Raça/Cor = 2
- . UF Conta de FGTS = RJ
- . Aposentado = Não
- . Desconta Contribuição Sindical = Sim
- . Tipo de Admissão = Normal

OK

Concluir Gravar Cancelar

PostgreSQL Alterdata

POR 15:41
PTB2 19/06/2017

Campos a serem preenchidos para cada funcionário

Alterdata Departamento Pessoal - 6.1258.2

Empresa Funcionário Folha Férias Décimo Terceiro Rescisão Guias Obrigações Acessórias Contábil Tabelas Configurações e Manutenção

Funcionário Dependente Sindicato Cadastros

Principal live Desktop

início cursos vídeos 9 suporte base do conhecimento boleto 2º via ajuda

Cadastro de Funcionários

Novo Excluir Duplicar Relatórios Afastamentos Dependentes Salários Departamentos Funções Contribuições Eventos Bloqueio Anotações Contratar

Empresa 00001 UNIVERSIDADE CORPORATIVA (LUCRO PRESUMIDO)

Digite sua pesquisa aqui... 000037

Cód /	Nome	eSocial
000018	LEANDRO FREITAS DE LIMA	!
000019	VANDERLI FRITSCH	!
000020	FABIANO LUIS FRANCO	!
000021	FABIO CARLOS DE MORAES	!
000022	PAULO CESAR PIRES EGIDIO	!
000023	TEIXEIRA MINTZ	!
000024	JOSE DA CONCEICAO	!
000025	ANTONIO MANOEL DE FA	!
000026	CRISTIANO SILVA MARTIN	!
000027	PAULO MARCIO DE AMOR	!
000028	RUBENS VANDERLI FRITSCI	!
000029	FABIANO MONTEIRO GUA	!
000030	FRANKLIN PIRES	!
000031	MARCIO JOSÉ DA CONCEI	!
000032	JEAN CARLOS GUSMÃO PE	!
000033	PAULO DA SILVA SANTOS	!
000034	PAULO PASCOAL PEREIRA	!
000035	VALMIRIA DE FATIMA	!
000036	TALITA MAXIMIANO DA SI	!
000037		✓

Total: 38

☒ Exibir Funcionários demitidos

Dados Cadastrais Dados Contratuais Informações da folha Documentos Inf. adicionais Gestão

Geral Informações Complementares

Nome Curto/Apelido Cartão de Ponto

Contato

DDD Telefone Celular E-mails

Endereço

Tipo de Logradouro Endereço Número Complemento

Bairro UF CEP Município Cód.IBGE País 105

☐ Deficiente

☐ Física ☐ Mental

☐ Auditiva ☐ Intelectual

☐ Visual ☐ Reabilitado

Sexo Masculino

Estado Civil S Solteiro

☐ Aposentado

☒ Impresso na Etiqueta de ponto

☒ Impresso na Folha de ponto

Filiação

Pai Mãe

Concluir Gravar Cancelar

PACK 19-jun-2017 SUPERVISOR em PACK@localhost PostgreSQL Alterdata

POR 15:41
PTB2 19/06/2017

Eventos Trabalhistas



ADMISSÃO DE
FUNCIONÁRIO

Antes de atividade laboral

Aspectos técnicos

Início do
Recrutamento

Técnica
de S

Contratação

Admissão
Início de atividade

Pequenas empresas ???



Disponível com
30 dias de
Antecedência



Eventos Trabalhistas



**ADMISSÃO DE
FUNCIONÁRIO**

Antes do início da atividade laboral



Aspectos técnicos

Início do
Recrutamento

Técnicas
de Seleção

Contratação

Admissão
Início da Atividade



Eventos não Periódicos

S-2100 - Cadastramento Inicial do Vínculo

S-2190 - Admissão de Trabalhador - Registro Preliminar

S-2200 - Admissão de Trabalhador

S-2205 - Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador

S-2206 - Alteração de Contrato de Trabalho

S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho

S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador

S-2230 - Afastamento Temporário

S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco

S-2241 - Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial

S-2250 - Aviso Prévio

S-2298 - Reintegração

S-2299 - Desligamento

S-2300 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início

S-2306 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Alteração Contratual

S-2399 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Término

S-2400 - Cadastro de Benefícios Previdenciários - RPPS

S-3000 - Exclusão de eventos

S-4000 - Solicitação de Totalização de Bases e Contribuições

S-5001 - Informações das contribuições sociais por trabalhador

S-5002 - Imposto de Renda Retido na Fonte

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

S-5012 - Informações do IRRF consolidadas por contribuinte

Eventos não Periódicos

S-2190 – Admissão de Trabalhador – Registro Preliminar

Conceito do evento:

Este evento é opcional, a ser utilizado quando não for possível enviar todas as informações do evento S-2200 - **Admissão até o final do dia imediatamente anterior ao do início da respectiva prestação do serviço.**

Para tanto, deve ser informado:
CNPJ/CPF do empregador,
CPF do trabalhador,
data de nascimento e
data de admissão do empregado.

Eventos não Periódicos

- S-2100 - Cadastramento Inicial do Vínculo
- S-2190 - Admissão de Trabalhador - Registro Preliminar
- S-2200 - Admissão de Trabalhador**
- S-2205 - Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador
- S-2206 - Alteração de Contrato de Trabalho
- S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho
- S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador
- S-2230 - Afastamento Temporário
- S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco
- S-2241 - Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial
- S-2250 - Aviso Prévio
- S-2298 - Reintegração
- S-2299 - Desligamento
- S-2300 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início
- S-2306 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Alteração Contratual
- S-2399 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Término
- S-2400 - Cadastro de Benefícios Previdenciários - RPPS
- S-3000 - Exclusão de eventos
- S-4000 - Solicitação de Totalização de Bases e Contribuições
- S-5001 - Informações das contribuições sociais por trabalhador
- S-5002 - Imposto de Renda Retido na Fonte
- S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte
- S-5012 - Informações do IRRF consolidadas por contribuinte

Eventos não Periódicos

- S-2100 - Cadastramento Inicial do Vínculo
- S-2190 - Admissão de Trabalhador - Registro Preliminar
- S-2200 - Admissão de Trabalhador
- S-2205 - Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador**
- S-2206 - Alteração de Contrato de Trabalho
- S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho
- S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador
- S-2230 - Afastamento Temporário
- S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco
- S-2241 - Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial
- S-2250 - Aviso Prévio
- S-2298 - Reintegração
- S-2299 - Desligamento
- S-2300 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início
- S-2306 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Alteração Contratual
- S-2399 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Término
- S-2400 - Cadastro de Benefícios Previdenciários - RPPS
- S-3000 - Exclusão de eventos
- S-4000 - Solicitação de Totalização de Bases e Contribuições
- S-5001 - Informações das contribuições sociais por trabalhador
- S-5002 - Imposto de Renda Retido na Fonte
- S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte
- S-5012 - Informações do IRRF consolidadas por contribuinte

Eventos não Periódicos

S-2205 - Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador

Conceito do evento:

Este evento registra as alterações de dados cadastrais do trabalhador, tais como:

**documentação pessoal,
endereço,
escolaridade,
estado civil,
contato,
etc.**

Prazo do envio do Evento:

Até 7 dia do mês subsequente

Deve ser utilizado tanto para segurados empregados, quanto para outros trabalhadores sem vínculo de emprego cuja informação foi enviada originalmente através do evento específico de S-2300 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego - Início.

Eventos não Periódicos

- S-2100 - Cadastramento Inicial do Vínculo
- S-2190 - Admissão de Trabalhador - Registro Preliminar
- S-2200 - Admissão de Trabalhador
- S-2205 - Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador
- S-2206 - Alteração de Contrato de Trabalho**
- S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho
- S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador
- S-2230 - Afastamento Temporário
- S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco
- S-2241 - Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial
- S-2250 - Aviso Prévio
- S-2298 - Reintegração
- S-2299 - Desligamento
- S-2300 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início
- S-2306 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Alteração Contratual
- S-2399 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Término
- S-2400 - Cadastro de Benefícios Previdenciários - RPPS
- S-3000 - Exclusão de eventos
- S-4000 - Solicitação de Totalização de Bases e Contribuições
- S-5001 - Informações das contribuições sociais por trabalhador
- S-5002 - Imposto de Renda Retido na Fonte
- S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte
- S-5012 - Informações do IRRF consolidadas por contribuinte

Eventos não Periódicos

S-2206 - Alteração de Contrato de Trabalho

Conceito do evento:

Este evento registra as alterações do contrato de trabalho, tais como:

**remuneração e periodicidade de pagamento,
duração do contrato,
local,
cargo ou função,
jornada,
etc.**

Prazo do envio do Evento:

Devem ser transmitidas antes do envio do próximo evento de remuneração deste empregado.

Deve ser utilizado tanto para segurados empregados, quanto para outros trabalhadores sem vínculo de emprego cuja informação foi enviada originalmente através do evento específico de **S-2300 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego - Início**.

Eventos não Periódicos

- S-2100 - Cadastramento Inicial do Vínculo
- S-2190 - Admissão de Trabalhador - Registro Preliminar
- S-2200 - Admissão de Trabalhador
- S-2205 - Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador
- S-2206 - Alteração de Contrato de Trabalho
- S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho
- S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador
- S-2230 - Afastamento Temporário
- S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco
- S-2241 - Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial
- S-2250 - Aviso Prévio
- S-2298 - Reintegração
- S-2299 - Desligamento
- S-2300 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início
- S-2306 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Alteração Contratual
- S-2399 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Término
- S-2400 - Cadastro de Benefícios Previdenciários - RPPS
- S-3000 - Exclusão de eventos
- S-4000 - Solicitação de Totalização de Bases e Contribuições
- S-5001 - Informações das contribuições sociais por trabalhador
- S-5002 - Imposto de Renda Retido na Fonte
- S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte
- S-5012 - Informações do IRRF consolidadas por contribuinte

Eventos não Periódicos

- S-2100 - Cadastramento Inicial do Vínculo
- S-2190 - Admissão de Trabalhador - Registro Preliminar
- S-2200 - Admissão de Trabalhador
- S-2205 - Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador
- S-2206 - Alteração de Contrato de Trabalho
- S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho
- S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador**
- S-2230 - Afastamento Temporário
- S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco
- S-2241 - Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial
- S-2250 - Aviso Prévio
- S-2298 - Reintegração
- S-2299 - Desligamento
- S-2300 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início
- S-2306 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Alteração Contratual
- S-2399 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Término
- S-2400 - Cadastro de Benefícios Previdenciários - RPPS
- S-3000 - Exclusão de eventos
- S-4000 - Solicitação de Totalização de Bases e Contribuições
- S-5001 - Informações das contribuições sociais por trabalhador
- S-5002 - Imposto de Renda Retido na Fonte
- S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte
- S-5012 - Informações do IRRF consolidadas por contribuinte

Eventos não Periódicos

S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador

Dt. Atestado

**Monitoramento
Biológico**

**Exame
Responsável**
Nome
CRM
Email Telefone

Tipo
Periódico
Retorno
Mudança
Função
Especial

**Médico
Responsável**
Nome
CRM
UF

**Código
Procedimento**

Resultado
Apto
Inapto

Dt.Exame
Complementar

Outros . . .

Eventos não Periódicos

- S-2100 - Cadastramento Inicial do Vínculo
- S-2190 - Admissão de Trabalhador - Registro Preliminar
- S-2200 - Admissão de Trabalhador
- S-2205 - Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador
- S-2206 - Alteração de Contrato de Trabalho
- S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho
- S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador
- S-2230 - Afastamento Temporário**
- S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco
- S-2241 - Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial
- S-2250 - Aviso Prévio
- S-2298 - Reintegração
- S-2299 - Desligamento
- S-2300 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início
- S-2306 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Alteração Contratual
- S-2399 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Término
- S-2400 - Cadastro de Benefícios Previdenciários - RPPS
- S-3000 - Exclusão de eventos
- S-4000 - Solicitação de Totalização de Bases e Contribuições
- S-5001 - Informações das contribuições sociais por trabalhador
- S-5002 - Imposto de Renda Retido na Fonte
- S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte
- S-5012 - Informações do IRRF consolidadas por contribuinte

Eventos não Periódicos

- S-2100 - Cadastramento Inicial do Vínculo
- S-2190 - Admissão de Trabalhador - Registro Preliminar
- S-2200 - Admissão de Trabalhador
- S-2205 - Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador
- S-2206 - Alteração de Contrato de Trabalho
- S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho
- S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador
- S-2230 - Afastamento Temporário
- S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco**
- S-2241 - Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial
- S-2250 - Aviso Prévio
- S-2298 - Reintegração
- S-2299 - Desligamento
- S-2300 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início
- S-2306 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Alteração Contratual
- S-2399 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Término
- S-2400 - Cadastro de Benefícios Previdenciários - RPPS
- S-3000 - Exclusão de eventos
- S-4000 - Solicitação de Totalização de Bases e Contribuições
- S-5001 - Informações das contribuições sociais por trabalhador
- S-5002 - Imposto de Renda Retido na Fonte
- S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte
- S-5012 - Informações do IRRF consolidadas por contribuinte

Eventos não Periódicos

- S-2100 - Cadastramento Inicial do Vínculo
- S-2190 - Admissão de Trabalhador - Registro Preliminar
- S-2200 - Admissão de Trabalhador
- S-2205 - Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador
- S-2206 - Alteração de Contrato de Trabalho
- S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho
- S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador
- S-2230 - Afastamento Temporário
- S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco
- S-2241 - Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial
- S-2250 - Aviso Prévio
- S-2298 - Reintegração
- S-2299 - Desligamento
- S-2300 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início
- S-2306 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Alteração Contratual
- S-2399 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Término
- S-2400 - Cadastro de Benefícios Previdenciários - RPPS
- S-3000 - Exclusão de eventos
- S-4000 - Solicitação de Totalização de Bases e Contribuições
- S-5001 - Informações das contribuições sociais por trabalhador
- S-5002 - Imposto de Renda Retido na Fonte
- S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte
- S-5012 - Informações do IRRF consolidadas por contribuinte

Eventos não Periódicos

- S-2100 - Cadastramento Inicial do Vínculo
- S-2190 - Admissão de Trabalhador - Registro Preliminar
- S-2200 - Admissão de Trabalhador
- S-2205 - Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador
- S-2206 - Alteração de Contrato de Trabalho
- S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho
- S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador
- S-2230 - Afastamento Temporário
- S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco
- S-2241 - Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial
- S-2250 - Aviso Prévio**
- S-2298 - Reintegração
- S-2299 - Desligamento
- S-2300 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início
- S-2306 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Alteração Contratual
- S-2399 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Término
- S-2400 - Cadastro de Benefícios Previdenciários - RPPS
- S-3000 - Exclusão de eventos
- S-4000 - Solicitação de Totalização de Bases e Contribuições
- S-5001 - Informações das contribuições sociais por trabalhador
- S-5002 - Imposto de Renda Retido na Fonte
- S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte
- S-5012 - Informações do IRRF consolidadas por contribuinte

Eventos não Periódicos

- S-2100 - Cadastramento Inicial do Vínculo
- S-2190 - Admissão de Trabalhador - Registro Preliminar
- S-2200 - Admissão de Trabalhador
- S-2205 - Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador
- S-2206 - Alteração de Contrato de Trabalho
- S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho
- S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador
- S-2230 - Afastamento Temporário
- S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco
- S-2241 - Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial
- S-2250 - Aviso Prévio
- S-2298 - Reintegração
- S-2299 - Desligamento**
- S-2300 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início
- S-2306 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Alteração Contratual
- S-2399 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Término
- S-2400 - Cadastro de Benefícios Previdenciários - RPPS
- S-3000 - Exclusão de eventos
- S-4000 - Solicitação de Totalização de Bases e Contribuições
- S-5001 - Informações das contribuições sociais por trabalhador
- S-5002 - Imposto de Renda Retido na Fonte
- S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte
- S-5012 - Informações do IRRF consolidadas por contribuinte

Eventos não Periódicos

- S-2100 - Cadastramento Inicial do Vínculo
- S-2190 - Admissão de Trabalhador - Registro Preliminar
- S-2200 - Admissão de Trabalhador
- S-2205 - Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador
- S-2206 - Alteração de Contrato de Trabalho
- S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho
- S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador
- S-2230 - Afastamento Temporário
- S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco
- S-2241 - Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial
- S-2250 - Aviso Prévio
- S-2298 - Reintegração
- S-2299 - Desligamento
- S-2300 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início
- S-2306 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Alteração Contratual
- S-2399 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Término
- S-2400 - Cadastro de Benefícios Previdenciários - RPPS
- S-3000 - Exclusão de eventos
- S-4000 - Solicitação de Totalização de Bases e Contribuições
- S-5001 - Informações das contribuições sociais por trabalhador
- S-5002 - Imposto de Renda Retido na Fonte
- S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte
- S-5012 - Informações do IRRF consolidadas por contribuinte

Eventos não Periódicos

S-2298 - Reintegração

Conceito do evento:

São as informações de reintegração de empregado/servidor previamente desligado da empresa/órgão público. A reintegração ao trabalho é o ato que restabelece o vínculo de emprego tornando sem efeito seu desligamento.

Quem está obrigado:

Todo empregador que, por decisão administrativa/judicial, tenha que reintegrar o trabalhador.

Prazo do envio do Evento:

Até dia 7 do mês subsequente

Reintegração é o único evento possível a ser feito após a evento de Desligamento

Eventos não Periódicos

- S-2100 - Cadastramento Inicial do Vínculo
- S-2190 - Admissão de Trabalhador - Registro Preliminar
- S-2200 - Admissão de Trabalhador
- S-2205 - Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador
- S-2206 - Alteração de Contrato de Trabalho
- S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho
- S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador
- S-2230 - Afastamento Temporário
- S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco
- S-2241 - Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial
- S-2250 - Aviso Prévio
- S-2298 - Reintegração
- S-2299 - Desligamento
- S-2300 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início**
- S-2306 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Alteração Contratual
- S-2399 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Término
- S-2400 - Cadastro de Benefícios Previdenciários - RPPS
- S-3000 - Exclusão de eventos
- S-4000 - Solicitação de Totalização de Bases e Contribuições
- S-5001 - Informações das contribuições sociais por trabalhador
- S-5002 - Imposto de Renda Retido na Fonte
- S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte
- S-5012 - Informações do IRRF consolidadas por contribuinte

Eventos não Periódicos

S-2300 - Trabalhador Sem Vínculo – Início

Conceito do evento:

Este evento é utilizado para prestar informações cadastrais relativas a trabalhadores que não possuem vínculo empregatício com a empresa,

**Trabalhadores avulsos portuários e não portuários,
Dirigentes sindicais,
Estagiários,
Diretores não empregados,
Cooperados,
Servidores públicos indicados para Conselho ou Órgão Administrativo,
Membros de conselho tutelar e trabalhadores cedidos**

Prazo do envio do Evento:
Até dia 7 do mês subsequente

Eventos não Periódicos

- S-2100 - Cadastramento Inicial do Vínculo
- S-2190 - Admissão de Trabalhador - Registro Preliminar
- S-2200 - Admissão de Trabalhador
- S-2205 - Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador
- S-2206 - Alteração de Contrato de Trabalho
- S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho
- S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador
- S-2230 - Afastamento Temporário
- S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco
- S-2241 - Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial
- S-2250 - Aviso Prévio
- S-2298 - Reintegração
- S-2299 - Desligamento
- S-2300 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início
- S-2306 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Alteração Contratual
- S-2399 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Término
- S-2400 - Cadastro de Benefícios Previdenciários - RPPS
- S-3000 - Exclusão de eventos**
- S-4000 - Solicitação de Totalização de Bases e Contribuições
- S-5001 - Informações das contribuições sociais por trabalhador
- S-5002 - Imposto de Renda Retido na Fonte
- S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte
- S-5012 - Informações do IRRF consolidadas por contribuinte

FLUXO DAS INFORMAÇÕES



- ~~1. Computador com acesso à Internet~~
- ~~2. 26 Tabelas da e-Social (Copiar)~~
- ~~3. Eventos Iniciais e 9 Tabelas (Editar e enviar)~~
- ~~4. Eventos Não Periódicos~~
- 5. Eventos Periódicos**





Eventos Periódicos



EVENTOS Mensais

Folha de pagamentos

Quando entregar ???

Exemplo:

**Referente ao mês de Janeiro
Entregar até dia 7 de Fevereiro**

Eventos Periódicos

S-1200 - Remuneração de trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previdência Social

S-1202 - Remuneração de servidor vinculado a Regime Próprio de Previdência Social

S-1207 - Benefícios previdenciários - RPPS

S-1210 - Pagamentos de Rendimentos do Trabalho

S-1250 - Aquisição de Produção Rural

S-1260 - Comercialização da Produção Rural Pessoa Física

S-1270 - Contratação de Trabalhadores Avulsos Não Portuários

S-1280 - Informações Complementares aos Eventos Periódicos

S-1298 - Reabertura dos Eventos Periódicos

S-1299 - Fechamento dos Eventos Periódicos

S-1300 - Contribuição Sindical Patronal

Eventos Periódicos

Simples Nacional ou
Empresa que tenha **Desoneração da Folha de
Pagamento**

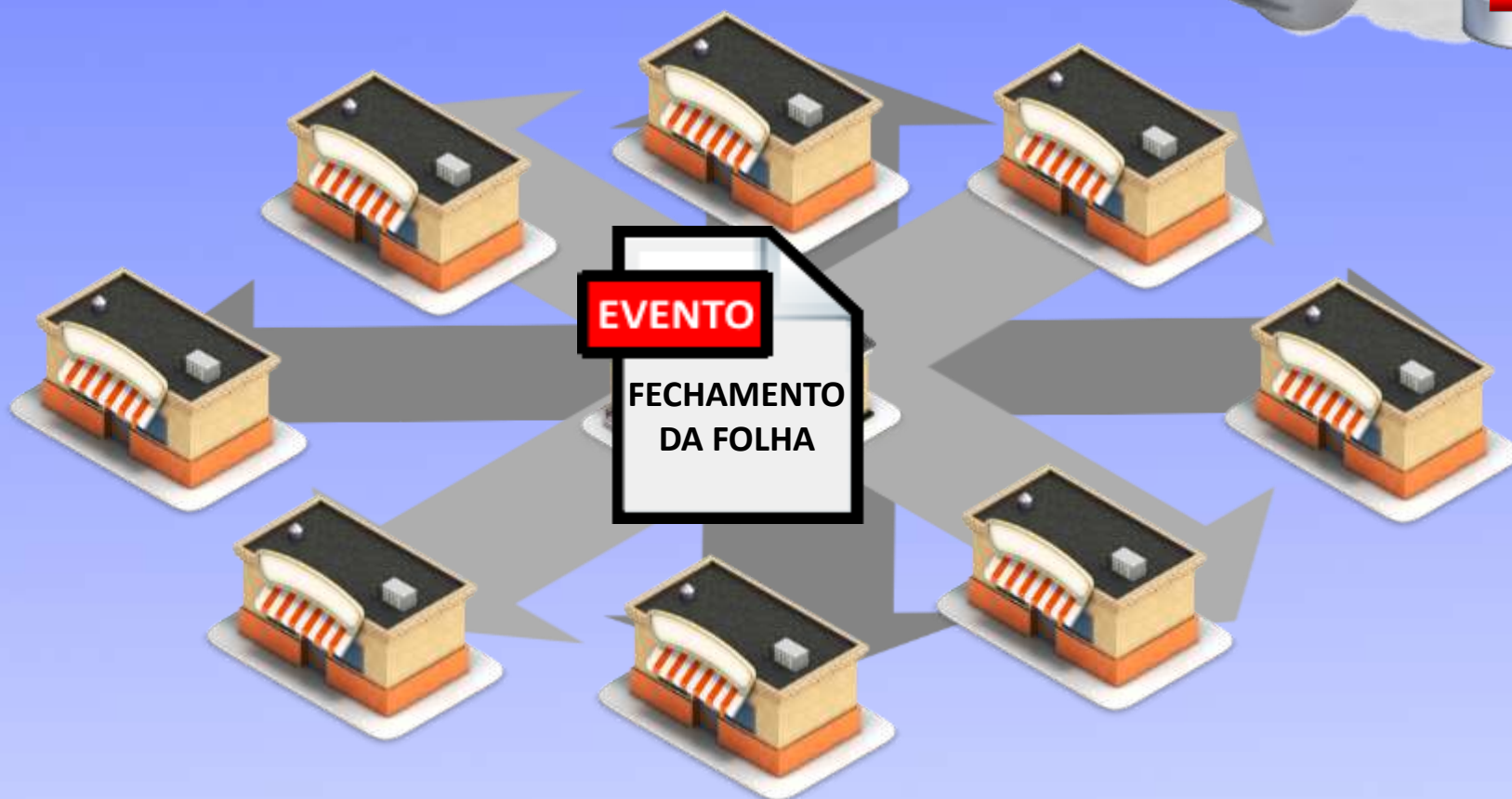
Antes de fazer a Folha precisa fazer este evento de
Informações Complementares e colocar o **percentual**
que terá que recolher ao INSS patronal, em cima do
FATURAMENTO.

O Cliente precisará lhe passar o Faturamento do mês
antes do fechamento da Folha.

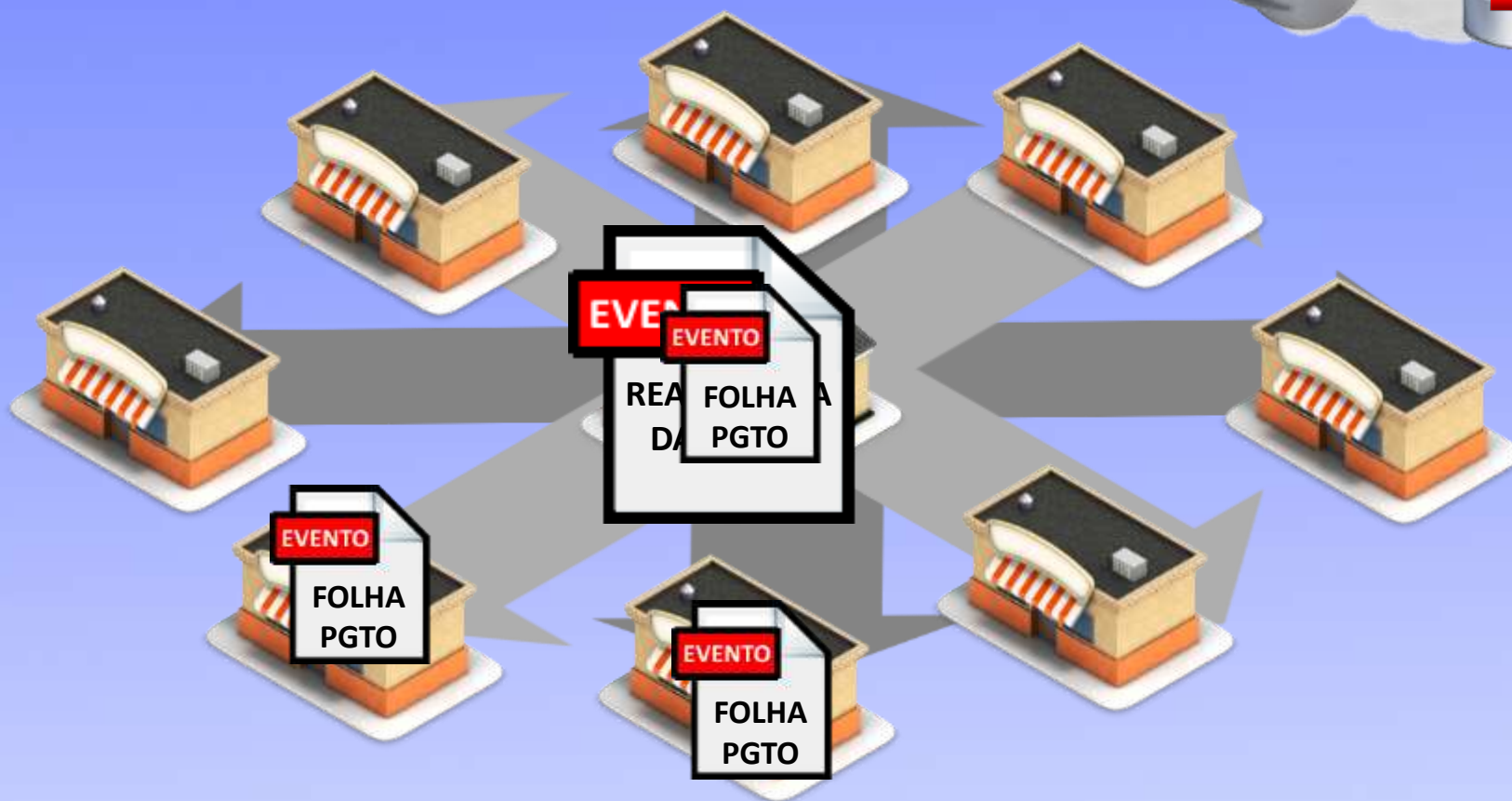
SEQUÊNCIA LÓGICA DA FOLHA – 1ª. Etapa



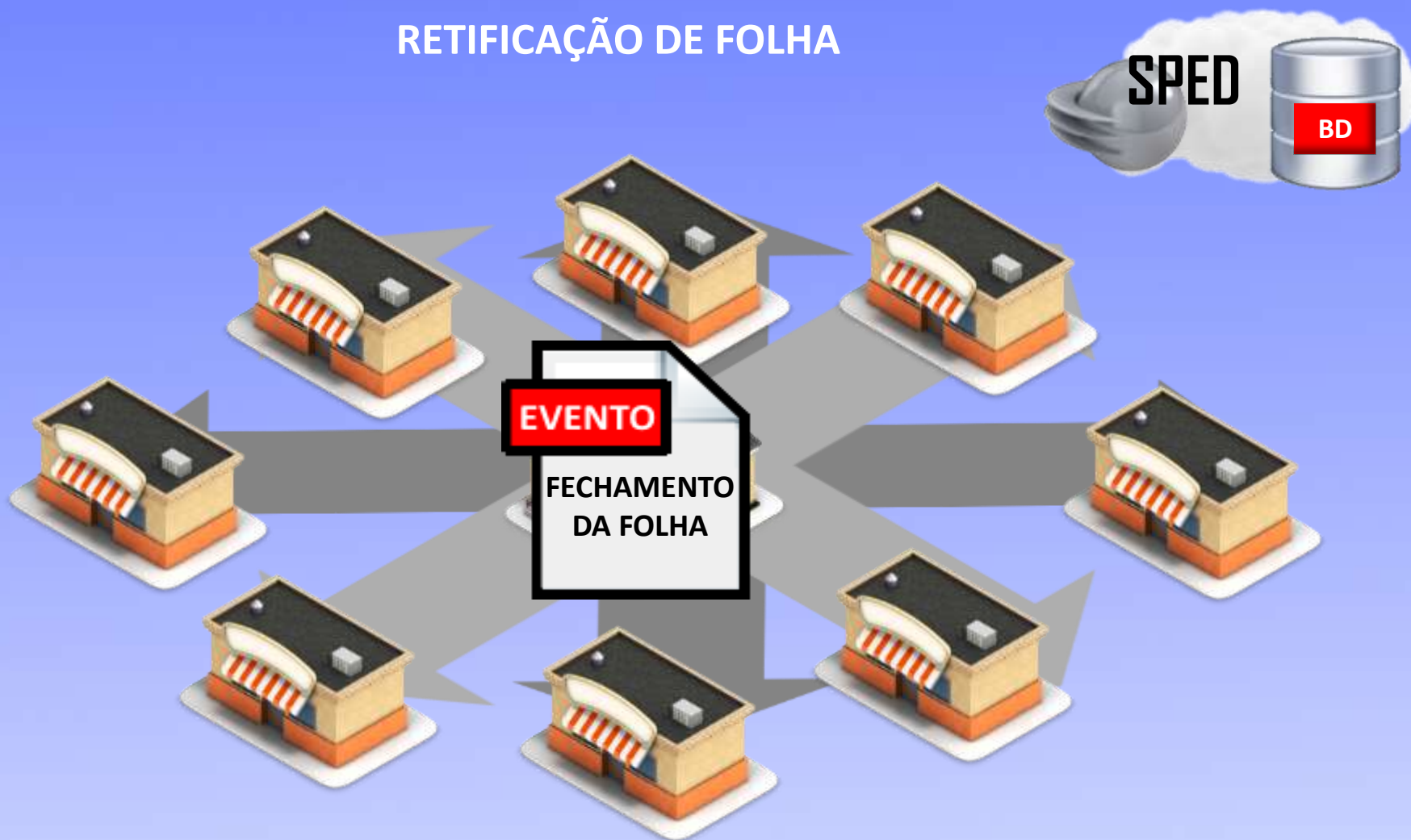
SEQUÊNCIA LÓGICA DA FOLHA – 2ª. Etapa



RETIFICAÇÃO DE FOLHA



RETIFICAÇÃO DE FOLHA



EFD REINF

EFD - ReInf – Retenções e Informações

A EFD-Reinf abarca todas as retenções do contribuinte sem relação com o trabalho, bem como as informações sobre a receita bruta para a apuração das contribuições previdenciárias substituídas. A nova escrituração substituirá as informações contidas em outras obrigações acessórias, tais como o módulo da EFD-Contribuições que apura a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)

Retenções de (IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP) Dados transferidos da eSocial para nova EFD

- R-1000 - Informações do Contribuinte
- R-1010 - Tabela de Processos Administrativos/Judiciais
- R-1220 – Pagamentos a Beneficiários Não Identificados**
- R-2010 – Retenções- Serviços Tomados Mediante Cessão de Mão de Obra
- R-2020 - Retenções - Serviços Prestados Mediante Cessão de Mão de Obra
- R-2030 - Retenções - Rec. Recebidos p/ Assoc. Desp. que Mantenha Equipe de Futebol Profissional
- R-2040 - Retenções - Rec. Repassados p/ Assoc. Desp. que Mantenha Equipe de Futebol
- R-2050 - Informações - Comercialização da Produção Por Produtor Rural PJ/Agroindústria
- R-2060 - Informações – CPRB
- R-2070 – Retenções na Fonte (IR,CSLL,Cofins,PIS/PASEB) – Pagamento diversos
- R-2098 - Reabertura dos Eventos Periódicos
- R-2099 - Fechamento dos Eventos Periódicos
- R-3010 – Receita de Espetáculo Desportivo

eSocial - Reinf Nova DCTF Prev

Enviada a folha de pagamento
não fará mais uma DCTF Previdenciária
(INSS, IRRF, FGTS)

Continuará fazendo
a DCTF para IPI, etc

Após o envio da folha,
aparecerá no site da Receita,
a Nova DCTF-Prev **já calculado.**

DCTF-Web

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

Acesso à Informação

BRASIL



Este portal deve ser utilizado apenas pelo próprio contribuinte, por seus procuradores ou por pessoas devidamente autorizadas.

[Mais informações sobre o portal eCAC](#)

Para cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar:

- a opção "Procuração Eletrônica", disponível no Portal e-CAC (o contribuinte e seu procurador precisam ter certificado digital);
- a opção "Solicitação de Procuração para a Receita Federal", disponível fora do Portal e-CAC (apenas o procurador precisa ter certificado digital).

ATENÇÃO:

As informações contidas nos sistemas informatizados da Administração Pública estão protegidas por sigilo. Todo acesso é monitorado e controlado. Ao dar continuidade à navegação neste serviço o usuário declara-se ciente das responsabilidades penais, civis e administrativas descritas na [Política de Privacidade e Uso](#)

CÓDIGO DE ACESSO

CPF/CNPJ

CÓDIGO DE ACESSO

SENHA

Avançar

[Saiba como gerar o código de acesso](#)

CERTIFICADO DIGITAL

Se você já possui certificado digital, clique na imagem abaixo



[Saiba como obter o certificado digital](#)

DCTF-Prev

The screenshot shows the e-CAC (Centro Virtual de Atendimento) portal of the Receita Federal do Brasil. At the top, there's a navigation bar with links: [Participe](#), [Serviços](#), [Legislação](#), and [Canais](#). Below this, the user's name and identification number are displayed: "Titular do Código: 238.050.148-87 - DANTE BARINI FILHO". A warning message states: "Seu código de acesso não expira em: 2/5/2018".

The main area features a search bar labeled "LOCALIZAR SERVIÇO" and a button "Acesse a sua página pessoal". Below the search bar, there's a grid of service buttons: "Cadastros", "Certidões e Situação Fiscal", "Cobrança e Fiscalização", "Declarações e Demonstrativos", "Dívida Ativa da União", "Legislação e Processo", "Pagamentos e Parcelamentos", "Restituição e Compensação", "Serries e Procurações", "Outros", and a highlighted "e-Social" button. A large red arrow points to the "e-Social" button.

On the left side, there are two sections: "SERVIÇOS EM DESTAQUE" (highlighted services) and "SERVIÇOS MAIS ACESSADOS" (most accessed services). The "SERVIÇOS EM DESTAQUE" section lists: "Pagamento-Parcelamento Lei 12.890/14-débitos até 31/12/2013" and "Processos Digitais (e-Processo)". The "SERVIÇOS MAIS ACESSADOS" section lists: "Extrato do Processamento da DIRPF", "Consulta Pendências - Situação Fiscal", "Cota Postal", "Consulta Comprovante de Pagamento - DARF, DAS e DUE", "Consulta Pendências - Situação Fiscal-Relatório Complementar", and "Cadastro de Dispositivos Móveis".

The main content area displays a welcome message: "Prezado Contribuinte, Seja bem-vindo ao Portal e-CAC da Receita Federal, um ambiente seguro, onde você pode utilizar dezenas de serviços com maior conforto e comodidade. Ao concluir o uso do portal, para garantir a proteção de seus dados, lembre-se sempre de clicar no botão 'Sair com segurança'". Below this, there are sections for "Novidades" (news) and "Notícias" (news), both with links to view more. At the bottom, there's a section for "Serviços disponíveis fora do Portal e-CAC" (services available outside the e-CAC portal), with a link to learn more.

DCTF-Prev

Contribuinte: Exemplo 01 - CNPJ 123.456.789-0001-01 | FEVEREIRO 2012

Débitos e Créditos

Menu:

- EFD Social
- Cartões
- Débitos e Créditos**
 - (-) DESC. SEG.
 - (+) Desc. Seg. Empreg.Auxílio
 - (+) Desc. Contrib. Indiv.
 - (-) PATRONAL
 - (-) TERCEIROS
- Serencial de Pagamentos
- Resumo de Pagamentos
- Declaração
- Imprimir
- Ferramentas
- Ajuda

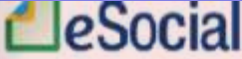
	Débito Apurado	Crédito							Saldo a Pagar
		Suspensão	Compensação	Parcelamento	Dedução Salário Família	Dedução Salário Maternidade	Retenção Lei 8.711/96	Pagamento com DARF	
(-) SEGURADOS									
Desc. Seg. Empreg. Auxílio	41.500,00	100,00	300,00	500,00	100,00	300,00	200,00	40.000,00	0,00
Desc. Contrib. Indiv.	2.500,00	2.000,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	100,00
(+) PATRONAL	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	54.000,00	3.100,00	500,00	500,00	100,00	500,00	200,00	40.000,00	100,00

Os débitos e créditos podem ser (+) expandidos ou (-) retraídos pelo usuário. As duas partes da tela são sincronizadas, a expansão ou retração em uma delas resulta no mesmo comportamento na outra.

Resumo de todos os créditos utilizados e do saldo a pagar.
Somente os débitos com valores maiores que zero serão exibidos.



Recolhimento unificado do empregador


Documento de Arrecadação do Empregador

CPF: 017.047.847-40 Nome: PEDRO DE ALCANTARA FRANCISCO ANTONIO JOÃO CARLOS XAVIER

Competência: 07/07/2013 Data de vencimento: 07/07/2013 Número do Documento: 99.78.12145.0723882-1

CEI: 00.170.47847/16 Pagar até: 07/07/2013 Valor total: 1.670,89

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1234	Contribuição Previdenciária do Empregador	1.350,33	23,25	2,50	1.376,08
2345	Contribuição Previdenciária do Trabalhador	23,25	2,50	0,50	26,25
3456	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	135,67			135,67
	1.134.534.686-1 José Antônio da Silva Ramos	35,03			
	3.861.113.453-4 Pedro Alves Alessandro Neto	100,64			
4567	Encargos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	132,89			132,89
	Totais	1.509,25	93,03	68,61	1.670,89




85540300016-7 70999878131-1 91987813145-1 07238821382-4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Empregador Doméstico

CPF: 017.047.847-40

Número: 99.78.12145.0723882-1

Pagar até: 07/07/2013

Valor: 1.670,89

Prazos da obrigatoriedade



Obrigatoriedades Para eSocial - REINF

Faturamento igual ou maior 78 milhões/ano

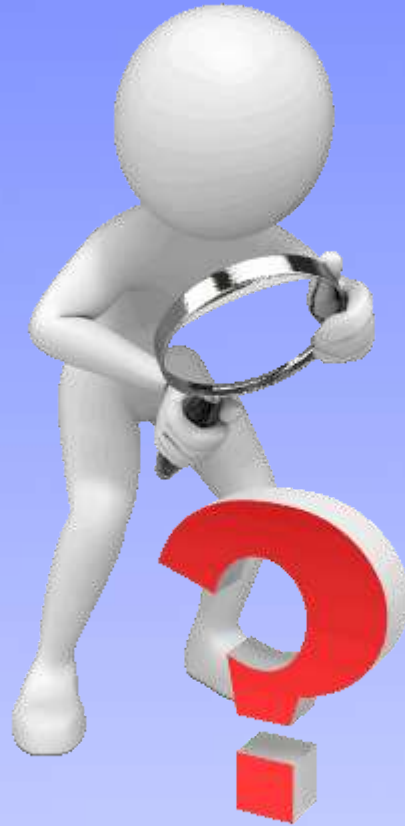


Obrigatoriedades Para eSocial - REINF
Demais empresas e órgãos governamentais

Quem estará obrigado

**Lucro Real,
Lucro Presumido,
Simples Nacional,
MEI,
Contribuinte individual equiparado a empresa,
Imunes e Isentas,
Entes públicos,
Administração direta,
Autarquias e Fundações
da União, Estados e Municípios.**

Quais seus próximos passos ?



Planilhar dados

- a) Cadastro da empresa
- b) Cadastros das bases
- c) das tabelas referentes à cada empresa
- d) cada funcionário
- e) Software apropriado
- f) rever estrutura de rede e internet
- g) treinar pessoal
- h) lançar todas as informações no Novo Software
- i) a partir de Agosto/2017 testar os envios para ambiente de testes**
- j) na data da obrigatoriedade, começar a utilização

Guarda das Informações



ALTERDATA 27 anos

**93 Bases
27 Estados**

- Atuando no mercado de softwares desde 1989
- Mais de 1.300 Funcionários
- 280 Mil softwares em operação
- Mais de 500 Mil usuários

27
anos





Entrada principal





Franquia



Moda



Varejo



Atacado



Supermercado



Autocenter



Serviço



Restaurante



Indústria



e-Commerce

Empresarial



Condomínio



Locação



Corretagem

Imobiliário



Contábil



Dep. Pessoal



Fiscal



Ponto



NF-Stock



CRM



Pack Tarefas



Financeiro



CND



Collect



Contabilidade



Un
Co

Palestras

<http://www.alterdata.com.br/>

[Empresarial](#)[Imobiliário](#)[Contábil](#)[Sobre](#)[Central do Cliente](#)[Contato](#)[pesquisar...](#)

Palestras

[Início](#) / [Sobre](#) / [Palestras](#)

O setor Alliance da Alterdata promove parcerias com Empresas, Entidades de Classe e Instituições de Ensino visando a realização de palestras gratuitas com o objetivo de transmitir informações atualizadas e conteúdos relevantes sobre determinado tema, de forma a propiciar o desenvolvimento empresarial.

Verifique abaixo se já existe uma palestra confirmada em sua região.

Se sua cidade não consta na lista abaixo e você deseja realizar uma palestra para seus clientes, associados e(ou) colaboradores, envie-nos sua solicitação para que possamos analisá-la:

[Solicitar palestra](#)[Contato via Chat](#)[Palestras anteriores \(on demand\)](#)

Palestras agendadas

Exercícios: 0

Tema / Horário

Local

Inscrições

Novos Tempos para Gestão
SPED – EFD Bloco K

22/02/2017 15:00 h

[Ver conteúdo programático](#)



[Inscreva-se](#)

Gestão: Ação e Resultado

08/03/2017 15:00 h

[Ver conteúdo programático](#)

Ao vivo via Internet

Vagas limitadas



[Inscreva-se](#)

Palestras agendadas

Tema / Horário	Local	Inscrições
EFD- Inclusão do Bloco K já começou a obrigatoriedade - Seu escritório e seus clientes estão preparados ? 08/05/2017 15:00 h Ver conteúdo programático	Ao vivo via Internet	Vagas limitadas Inscriva-se
Como se preparar para o e-Social - Obrigatoriedade começa em Jan/2017 10/05/2017 15:00 h Ver conteúdo programático	Ao vivo via Internet	Vagas limitadas Inscriva-se
Demo coletiva - IMMOBILE GESTOR 18/05/2017 15:00 h Ver conteúdo programático	Ao vivo via Internet	Vagas limitadas Inscriva-se
Fim do Cupom Fiscal - E agora? (NFe e NFC) 18/05/2017 19:00 h Ver conteúdo programático	Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, 15 - São João da Boa Vista / SP	Restam 195 vagas Inscriva-se
Empregabilidade: Desafios e Oportunidades(Como conseguir e manter o emprego) 22/05/2017 15:00 h Ver conteúdo programático	Ao vivo via Internet	Vagas limitadas Inscriva-se
Demonstração Coletiva eZoop 25/05/2017 15:00 h Ver conteúdo programático	Ao vivo via Internet	Restam 195 vagas Inscriva-se



Ao VIVO

Presencial

Solicitar palestra Contato via Chat Palestras anteriores (on demand)

Palestras agendadas

Tema / Horário	Local	Inscrições
Escolhi sua empresa 31/05/2017 15:00 h Ver conteúdo programático	Ao vivo via Internet	Vagas limitadas Inscriva-se
EFD REINF - Nova obrigação para 2018 07/06/2017 09:30 h Ver conteúdo programático	Ao vivo via Internet	Vagas limitadas Inscriva-se

Primeira || Anterior Exibindo 1 | 2 | de 2

Próximas palestras
www.Alterdata.com.br

Conhece a nossa versão para estudantes do Sistema Alterdata ?



The image shows a screenshot of a web browser displaying the Alterdata PACK STUDENT website. The browser's address bar shows the URL `packstudent.alterdata.com.br`. The website header includes the Alterdata logo and the text "PACK STUDENT". Navigation links for "Conheça" and "Download" are visible in the top right corner. The main content area features a large, bold text "Aprenda praticando!" and a red button labeled "BAIXAR AGORA". Below this, the text "É grátis !!!" is displayed in large, bold, yellow letters. The background of the website is a blurred image of a person's hands working on a laptop.

← → ↻ 🏠 📄 packstudent.alterdata.com.br ☆

Alterdata **PACK** STUDENT

Conheça Download

Aprenda praticando!

BAIXAR AGORA

É grátis !!!

OBRIGADO !

0800-704-1418

Alterdata Matriz
27 anos

TERESÓPOLIS - RJ



Alterdata
software

Alterdata

s o f t w a r e

